

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – SR-29/MSF



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Petrolina/PE/2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – SR-29/MSF

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo como prestação de contas anual a que
esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70
da Constituição Federal, elaborado de acordo
com as disposições da **IN TCU nº 63/2010, da
DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº
150/2012 e da Portaria CGU nº 2.546/2010** e
das orientações do órgão de controle interno,
Portaria CGU nº 133/2013

Superintendência Regional no Médio São Francisco

Superintendente Regional: Vitor Hugo da Paixão Melo.

Divisão de Administração

Chefe de Divisão: Maria Brígida Ferreira.

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Chefe de Divisão: Douglas Coelho da Silva Gomes.

Divisão de Obtenção de Terras

Chefe de Divisão: Galdino de Oliveira Filho.

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Chefe de Divisão: César Teixeira Silva.



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Secretário-Executivo
Laudemir André Müller

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Chefe de Gabinete
Raimunda Helena Nahum Gomes

Procurador-Chefe
Sérgio de Britto Cunha Filho

Diretor de Gestão Administrativa
Juliano Flávio dos Reis Rezende

Diretor de Gestão Estratégica
Simone Guerese de Mello

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
César Fernando Schiavon Aldrighi

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Marcelo Afonso Silva

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	11
INTRODUÇÃO	14
PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	15
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	15
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	15
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	16
1.3 Organograma Funcional.....	18
Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067	18
Figura II – Organograma Funcional da Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29/MSF.....	19
1.4 Macroprocessos Finalísticos	24
1.5 Macroprocessos de Apoio	29
1.6 Principais Parceiros	30
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	31
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	31
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	33
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	36
2.4 Indicadores.....	39
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	43
3.1 Estrutura de Governança	43
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos.....	44
3.3 Remuneração Paga a Administradores	45
3.4 Sistema de Correição.....	45
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	46
3.6 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ ¹	47
3.6.1Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ ¹	47
3.6.2Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ ¹	47
3.6.3Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ ¹	47
3.6.4Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	47
Como a UJ tem apenas Ações na sua responsabilidade, limitamo-nos a informar somente sobre as ações.	47
3.6.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	47

3.6.4.2	Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar.....	71
3.6.4.3	Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	73
3.6.5	Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	76
3.6.6	Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	76
3.7	Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	82
3.7.1	Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	82
3.7.2	Programação de Despesas.....	82
3.7.2.1	Programação de Despesas Correntes.....	82
3.7.2.2	Programação de Despesas de Capital.....	82
3.7.2.3	Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	82
3.7.3	Programação de Despesas.....	83
3.7.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	83
3.7.4.1.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	83
3.7.4.1.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	84
3.7.4.1.3	Análise Crítica	85
4.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	88
4.1	Reconhecimento de Passivos.....	88
4.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	88
4.1.2	Análise Crítica	89
4.2	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	89
4.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	89
4.2.2	Análise Crítica	90
4.3	Transferências de Recursos	90
4.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	90
	Quadro A.5.3 devidamente preenchido e inserido aos Anexos.....	90
4.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	90
4.3.3	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	90
4.3.4	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	91
4.3.5	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	92
4.3.6	Análise Crítica	93
4.4	Suprimento de Fundos	93
4.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	93

4.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	93
4.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo B	93
4.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo	94
4.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ.....	94
4.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos.....	96
4.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.....	97
4.6	Gestão de Precatórios.....	97
5.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	97
5.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	97
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada	97
5.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	97
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	98
5.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	99
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade...	99
5.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	99
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	101
5.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria	101
5.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	101
5.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	101
5.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....	102
5.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	102
5.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	102
5.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico.....	103
5.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	103
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	104
5.2	Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	104
5.2.1	Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	104
5.2.2	Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....	105
5.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	105
5.2.4	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	106
5.2.5	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	106
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	108
6.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	108

6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	108
6.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	109
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	109
6.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	109
6.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	111
7.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	112
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	112
7.2	Análise Crítica	114
8.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	114
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	114
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	115
9.	Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas	116
9.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	116
9.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício	116
9.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	117
9.1.3	Recomendações da OCI Atendidas no Exercício.....	117
9.1.4	Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	118
9.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	118
9.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	118
9.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	119
9.3.1.1	Análise Crítica	119
9.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	119
9.4.1	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	120
10.	Informações Contábeis.....	120
10.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	120
10.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	120
10.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	121
10.2.1	Declaração Plena	121
10.2.2	Declaração com Ressalva.....	121
10.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	121
10.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	122
10.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	122
11.	Outras Informações Sobre a Gestão	122
PARTE B-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS		125

12. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis	125
13. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	126
ANEXOS	128

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	15
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	44
Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105	47
Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110	49
Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114	51
Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426	52
Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378	53
Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387	55
Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460	56
Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG ...	57
Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384	58
Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427 ...	59
Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7 ...	60
Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396 ...	61
Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398 ...	65
Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06...65	65
Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320 ...	66
Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358 ...	67
Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374 ...	68
Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474 ...	69
Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952 ...	70
Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370 ...	71
Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470	71
Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448	72
Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859	73
Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1.....	74
Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000	76
Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572	80
Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103	81
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	83
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação ..	84
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	88
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	89
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	90
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2013 e exercícios seguintes	91
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	91
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	92

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	93
Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	93
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	94
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	94
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) .	96
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	97
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	97
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	98
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	99
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	99
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	100
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	101
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	101
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	102
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	102
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.	103
Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	103
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	104
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	104
Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados	105
Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	105
Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	106
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	107
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	108
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	109
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	109
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	111
Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	112
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	114
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	115
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	116
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	117
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	117
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	118
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	119

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	120
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	128

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – Decisão Normativa – TCU N° 119/2012 e Portaria TCU n° 124/2012, o Relatório de Gestão 2012 Individual, da Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco busca apresentar de forma clara o objetivo as principais realizações da gestão no ano de 2012, suas execuções físicas e orçamentárias e também registrar as principais dificuldades encontradas por esta unidade.

O presente relatório é composto por três partes: Parte A – Conteúdo Geral, que é composta de 12 itens; Parte B – Conteúdo Específico Por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, composta pelos itens 13 e 14, e Parte C- Anexos.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto n° 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Pernambuco, especificamente, na região do Médio São Francisco está representado pela Superintendência Regional (SR-29) e compõe órgão descentralizado desta autarquia. A Sede da SR-29 localizada no Município de Petrolina-PE, onde sua área de atuação desta regional abrange 42 municípios, sendo 36 localizados no Estado de Pernambuco e 6 no Estado da Bahia.

A missão da Superintendência Regional do Médio São Francisco está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. Sobre o contexto geral, a Superintendência Regional-SR-29 no exercício de 2012, é importante frisar seu empenho para realizar sua relevante missão de executar os programas de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária na Região do Médio São Francisco, com vistas à inclusão dos trabalhadores rurais e das populações tradicionais ao sistema produtivo brasileiro, em bases sustentáveis, em termos sociais, culturais, econômicos e ambientais.

Compete a nós o papel de executar uma missão exclusiva de Estado, preponderantemente relacionada à inclusão social por meio da reforma agrária, políticas públicas que dão tratamento ao regime de posse e uso da terra no estado, com fulcro no princípio constitucional da função social da propriedade rural. Para cumprimento a regional, celebrou convênio com Autarquia Estadual, Instituto de Terras e Reforma Agrária de Estado de Pernambuco – ITERPE, tendo como objeto o georreferenciamento da malha fundiária, o cadastramento e respectiva titulação das posses por simples ocupação em seis municípios pertencentes a sua área de atuação, abrangendo uma área de aproximadamente 1,3 milhões de hectares, beneficiando um número superior a 35.000 (trinta e cinco mil) famílias, esta ação, entre outros benefícios, garante ao pequeno agricultor familiar o direito de propriedade e o acesso aos créditos bancários para aplicação em sua terra.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício 2012, destacamos a continuidade dos processos de qualificação dos assentamentos da reforma agrária, com o atendimento das famílias assentadas dando acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural, através da Ação 4470 – Assistência Técnica e Extensão Rural, através de contratação continuada de duas empresas através de chamada pública, visando o atendimento de mais de 11.200 famílias. A ação 4470 faz parte da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária PRONATER.

Cumpre também registrar a parceria técnica e orçamentária (Termo de Cooperação) firmada entre o INCRA e Ministério da Integração, embora esta tenha sido um instrumento celebrado em maior

nível Hierárquico dentro da Autarquia esta ação vai beneficiar cerca de 295 Projetos de Assentamentos em 26 municípios localizados na área de atuação desta regional e 10395 famílias conforme relação de beneficiários este Termo de Cooperação tem como intuito final implantar, recuperar e/ou ampliar sistemas de abastecimento de água.

Por outro lado, como dificuldades encontradas por esta regional para o efetivo cumprimento de sua missão, destacamos: insuficiência de servidores para o atendimento mínimo da demanda; insuficiência de créditos orçamentários para algumas ações e restrita disponibilidade de recursos financeiro para outras.

Outros fatores limitantes a realização dos objetivos traçados para o exercício de 2012 foram:

a) o Decreto 7.689/2012, que limitou as despesas empenhadas em diárias, passagens e locomoção, considerando que o INCRA é um órgão executor, esta limitação teve os seus reflexos nas atividades em campo. Além da suspensão de licitação para aquisição de veículos e locação de veículos, que impactou na operacionalização das atividades em campo, com o adiamento de viagens, até mesmo a suspensão, por falta de viaturas e/ou motoristas.

b) a greve dos servidores do INCRA que durou mais de setenta dias entre junho e setembro de 2012, que suspendeu várias atividades, forçando a Superintendência a diminuir ainda mais as prioridades.

c) durante a greve ainda dos servidores, a mudança na gestão do INCRA Nacional.

d) Situação de inadimplência de possíveis parceiros municipais, uma vez que as formalizações de instrumento jurídico que viabilizem as atividades finalísticas, requerem situação de adimplemento por parte dos entes.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Denominação abreviada: INCRA		
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373001
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3411-7474	
Endereço eletrônico: publico@INCRA.gov.br		

http://www.INCRA.gov.br	
Endereço Postal: SBN Qd. 01 Bl. D - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP: 70.057-900 - Brasília-DF	
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não se Aplica	Não se Aplica
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373050/MF	MÉDIO SÃO FRANCISCO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
373001/BR	37201

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Regional procura pautar-se pelos objetivos estratégicos definidos nacionalmente. Assim, as atividades prioritárias guardam relação com os objetivos nacionais.

Manter o foco nessa pauta é essencial, não obstante, a pressão que todos os dias sofremos em torno de um enorme número de demandas acessórias relacionadas com essas atividades.

A existência das organizações públicas e seus programas legitimam-se na medida em que geram valor público, resultados significativos para o conjunto ou grupos de cidadãos.

As responsabilidades da gestão pública vão além da correta aplicação dos recursos, do cumprimento das atribuições definidas pela legislação ou de objetivos e metas governamentais.

Procurar identificar as necessidades dos cidadãos em cada área de atuação e buscar orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valor público é parte fundamental do trabalho dos dirigentes e servidores públicos.

Que valores públicos o INCRA gera neste momento, quais os focos ou prioridades aos quais devemos concentrar nosso trabalho para consolidar a atuação da organização? A identificação dos valores públicos gerados pelo INCRA deve levar em conta a diversidade de situações nas diversas regiões e as múltiplas atribuições e responsabilidades da implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária.

Em síntese, os principais Valores Públicos gerados pelo INCRA são quatro:

- Democratização do acesso à terra.

- Qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva.
- Cumprimento da função social da propriedade rural e dos assentamentos da Reforma Agrária.
- Reconhecimento da Propriedade Rural, por meio das funções de cadastramento, titulação e certificação de imóveis rurais.

Estes valores públicos são gerados nas diversas ações do INCRA. A democratização do acesso à terra, por exemplo, é gerada pelo assentamento de famílias e pela legitimação de posses.

A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. O cumprimento da função social da propriedade e dos assentamentos é gerado tanto pela fiscalização das grandes propriedades, quanto pela retomada dos lotes ilegalmente ocupados nos assentamentos. E, por fim, o reconhecimento da propriedade rural pela expedição dos certificados de cadastro de imóvel rural (CCIR) quanto pela certificação para fins cartoriais e titulação das posses por simples ocupação.

A primeira diretriz destaca a democratização do acesso à terra, o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não limitando-o na sua geração apenas aos assentamentos da Reforma Agrária, mas ampliando-o pela regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos).

Neste rumo, a quarta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: o reconhecimento da propriedade rural. Independe se por reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social destas mesmas propriedades.

A segunda diretriz trata da transparência da gestão do estado, afirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro dos marcos legais constituídos, pois o monitoramento e fiscalização das ações são necessários para consolidar a geração dos valores públicos na forma de uma eficaz prestação de conta aos supervisores políticos.

A terceira diretriz dá conta de um valor público central na atividade do INCRA, a função social da propriedade. Ela é quem dá sentido ao exercício da propriedade rural no Brasil, ou seja, que a terra para ser possuída, deve ser utilizada para produzir, observando os princípios da sustentabilidade ambiental e do trabalho livre e do bem estar, que são critérios válidos, também, para a manutenção da condição de beneficiário da reforma agrária.

A segunda diretriz detalha os conceitos de criação e implantação de assentamentos rurais, trazendo o foco destas ações para a qualidade de vida e a inserção produtiva, valores públicos que se não forem gerados em conjunto com a democratização do acesso à terra e o cumprimento de sua função social tendem a inviabilizar qualquer resultado qualitativo.

A leitura conjunta das diretrizes e seus respectivos valores públicos permitem ao INCRA um salto de qualidade no seu papel de fiscalizar a função social da propriedade rural, de implantar a reforma agrária e de gerenciar a estrutura fundiária do país, esclarecendo o foco das ações da autarquia neste momento, o que direciona as ações prioritárias a serem desenvolvidas nesta Superintendência Regional.

No que diz respeito às atividades administrativas estamos à busca de melhorias físicas do prédio, aumentar à capacidade de atender com maior presteza as áreas finalísticas, a ampliação da oferta de capacitação aos servidores e a adoção de outras medidas que atendam a reivindicações destes. Por outro lado, pautamos também a ampliação das atividades de divulgação das ações da Superintendência.

1.3 Organograma Funcional

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067

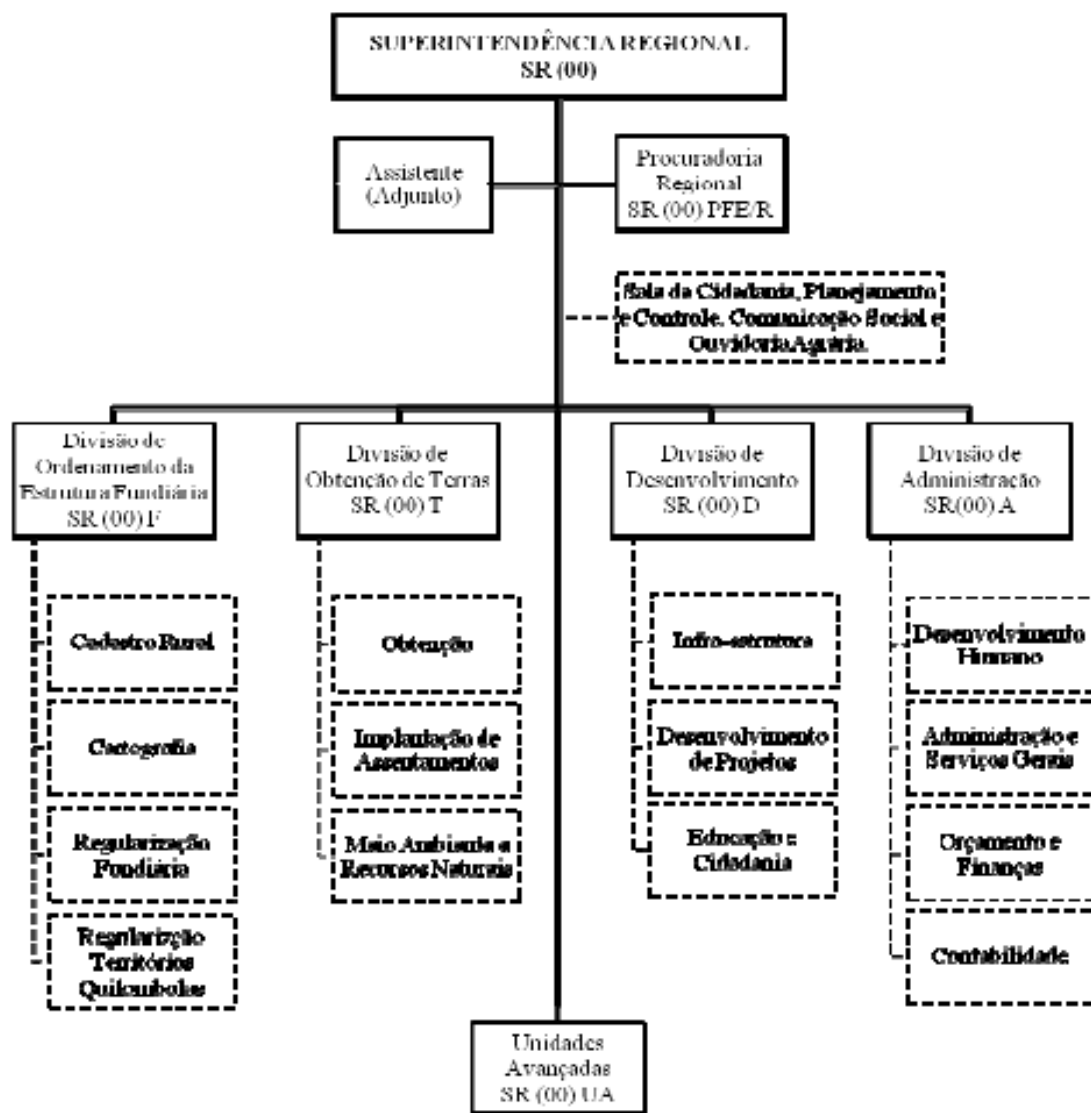
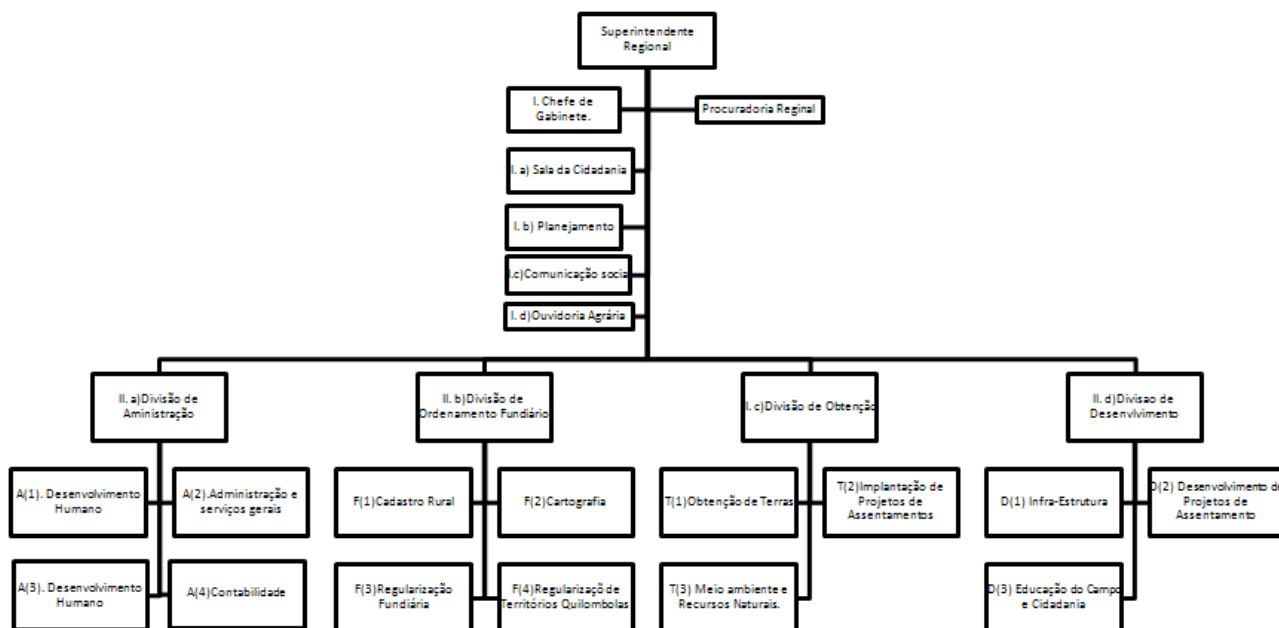


Figura II – Organograma Funcional da Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29/MSF.



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores.

Segue abaixo, as competências e atribuições das divisões e setores descritos em decreto, excluindo as informações referentes a incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)) e Unidade Avançada por não fazerem parte da estrutura organizacional da Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29/MSF:

1) Superintendências Regionais - SR(29) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (29)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado;

Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infra-estrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infra-estrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I) À Procuradoria Regional - SR(29)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem com o assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(29)F – compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(29)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desinstituição de não índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(29)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infra-estrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do

respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATEs; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V)À Divisão de Administração - SR(29)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Ordenamento e Regularização da Estrutura Fundiária:

Os Macroprocessos de Ordenamento e regularização da Estrutura Fundiária na Superintendência Regional englobam as atividades de gerenciamento e promoção do ordenamento da estrutura fundiária no Estado, no Serviço de **Cadastro Rural**, através do cadastro de imóveis rurais de proprietários, detentores e posseiros e arrendatários no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, conforme Lei nº 5.868/1972, sendo o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) o documento emitido pelo INCRA que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão *causa mortis*) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Neste exercício foram gerenciados 6.170 (seis mil cento e setenta) imóveis rurais, através de atualizações cadastrais declaratórios de proprietários, posseiros, detentores a qualquer título, e a celebração e de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para a implantação ou renovação destes termos, visando o atendimento dos cidadãos através das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, com o principal objetivo de aumentar a abrangência e qualidade do serviço na área de atuação, embora exista 100% dos municípios com termo de cooperação vigente, esta regional busca a universalização dos entes municipais integrados ao SNCR, em sua área de atuação. Promove, ainda, a identificação e a classificação do imóvel rural, para fins de obtenção de terras para fins de Reforma Agrária, além de executar atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no estado. Ainda nesta ação, a superintendência emitiu 20.374 (vinte mil trezentos e setenta e quatro) Certificados de Imóveis Rurais – CCIR isto contabilizando emissões de forma direta, nas dependências da SR-29, nas Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizada em cada município parceiro, ou ainda emitida pelo próprio cidadão, através do site do INCRA no Link: <http://ccirweb.serpro.gov.br/ccirweb/emissao/formEmissaoCCIRWeb.asp>.

No Serviço de **Cartografia**, que está vinculado à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Superintendência Regional, o referido macroprocesso envolve o controle e execução da certificação de imóveis rurais, conforme Lei nº 10.267/2001, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário, mediante ações de georreferenciamento de imóveis rurais, além de atuar na elaboração de mapas hidroviários, de classes de solos, de uso, medição dos perímetros dos lotes de Projetos de Assentamento e demarcação topográfica dos mesmos.

Na **Regularização Fundiária**, tem como objetivo principal realizar a discriminação e a arrecadação de terras devolutas, localizadas nos estados de Pernambuco e Bahia nos municípios

jurisdicionados pela SR-29. Como esta atividade sempre estar relacionada como as ações de georreferenciamento e cadastro rural, temos nesta ação uma grande ferramenta de gestão para aos entes federados por conhecermos através desta toda malha fundiária dos municípios discriminados e cadastro do INCRA atualizado com área dos lotes medidos, após a discriminação das terras devolutas estas são destinadas e tituladas conforme legislação estadual vigente. Procedendo-se assim a regularização fundiária. Esta ação ainda contribui para favorecer o levantamento fundiário dos Territórios Quilombolas.

A Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas, cujas atividades estão voltadas para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas, conforme Decreto nº 4.887/2003 e Instrução Normativa do INCRA nº 57 no qual o objetivo final desta atividade é a Titulação do Território Quilombola em nome da comunidade quilombola, e este objetivo final são precedidos de peças técnicas e atividades como: Relatório Antropológico, Levantamento Fundiário de todo o Território, Cadastro dos Quilombolas, Levantamento de Sobreposições Territoriais, construção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, Vistorias e Avaliações em todos os lotes inseridos nos territórios para posterior indenização das terras privadas e das benfeitorias de boa fé.

b) Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Vinculado à Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (SR-29/T) o referido macroprocesso engloba a vistoria e avaliação de terras para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção, destinadas à implantação de projetos de reforma agrária. A reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e a Lei nº 8.629/1993. Providencia, também, a perícia judicial em ações de desapropriação e o licenciamento ambiental para possíveis áreas de assentamento. As ações de obtenção visam às propriedades rurais que não estejam cumprindo a sua função social, conforme define a Constituição Federal nos artigos 184 e 186, e que sejam tecnicamente viáveis para fins de reforma agrária. Em 2012, foi proposta um redesenho de critérios e fluxos de processo para a obtenção de terras, a implantação e o desenvolvimento de projetos de assentamento, com alterações significativas no planejamento das atividades, e das metas, considerando que foram necessários novos deslocamentos a campo para a elaboração do anteprojeto de parcelamento do imóvel para fins de obtenção de terra.

A seleção de famílias, a promoção do acesso à terra e a **criação de projetos de assentamento** também figuram como atividades inerentes a este macroprocesso, vinculados também a SR-29/T, bem como as atividades relativas ao aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente nos projetos de reforma agrária. Esta Superintendência Regional, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas prioritárias de atuação fundamentadas no diagnóstico regional, mapeando as áreas contínuas de terra dentro da Unidade da Federação para o implemento de ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária. Neste exercício, novas famílias foram selecionadas, cadastradas e homologadas no SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária, um número de 301 famílias.

c) Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

O Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos – engloba a coordenação, supervisão das ações de desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos nos Estados de Pernambuco e Bahia, integrando políticas públicas e ações do INCRA para promover o

desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem, em consonância ao II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo INCRA deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.

As ações na regional são desenvolvidas para atendimento a 264 projetos de assentamento e mais de 11.200 (onze mil e duzentas) famílias assentadas. O INCRA busca instrumentalizar de forma mais eficaz o resultado das políticas públicas e benefícios sociais nas áreas rurais reformadas. Essas ações são fundamentais para a permanência dos assentados no campo e são executadas de forma direta, através de chamadas públicas ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais da esfera municipal.

A execução de **Infraestrutura básica nos projetos de assentamento** é uma demanda constante dos assentados e é uma resposta à necessidade premente de cumprir o compromisso do Governo Federal, quando criou os assentamentos, de adotar, na sua jurisdição, padrões de qualidade de vida, principalmente, nos campos da saúde, educação, transporte e água potável. A necessidade de instalação de sistema de abastecimento básico, implantação de estradas vicinais dentro do Projeto de Assentamento tem conduzido várias municipalidades a recorrerem constantemente a esta UJ solicitando apoio na totalidade das demandas, para a população beneficiária do II PNRA. No ano de 2012 foram firmados no mês de dezembro dois convênios com entes municipais visando à recuperação de estradas vicinais em projetos de assentamentos.

A **Concessão de Crédito Instalação** permite o suporte creditício inicial aos assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária nos Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA. O benefício deve garantir a segurança alimentar das famílias assentadas, pela compra de alimentos e aquisição de insumos agrícolas; a construção e recuperação de moradias; a segurança hídrica aos projetos localizados no semi-árido brasileiro, com a construção de pequenos sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água; e a aplicação em bens de produção (sementes, mudas, matrizes animais, etc) para a geração de renda.

O Crédito Instalação vem sendo concedido desde 1985, sendo um importante instrumento na implantação dos projetos de assentamento. Seus valores e modalidades vêm sendo adequados ao longo dos anos de modo a propiciar condições dignas de ocupação, de produção e manutenção das famílias na parcela rural. A IN /INCRA/Nº 68/2011, qualifica as modalidades dos créditos a serem disponibilizados pela Autarquia, todavia colocamos abaixo, as modalidades de concessão de Crédito Instalação com os respectivos valores aplicados no âmbito da superintendência regional do Médio São Francisco:

- Apoio Inicial: R\$ 3,2 mil por família;
- Aquisição de Materiais de Construção: R\$ 15 mil por família; passou para 25.000
- Fomento: R\$ 3,2 mil por família;
- Recuperação de Materiais de Construção: Até R\$ 8 mil por família;
- Apoio Mulher: R\$ 3 mil;
- Semi-árido: R\$ 2 mil;

- Adicional do Fomento: R\$ 3,2 mil.

O Programa de Crédito Instalação atua com uma equipe de técnicos agrícolas, e engenheiros agrônomos da Superintendência Regional. A aplicação dos recursos é realizada com a participação das Associações ou representantes dos assentados, orientadas pelos técnicos do INCRA, na escolha e no recebimento dos materiais de construção e produtos. Estes são pagos diretamente ao fornecedor – mercados locais, lojas de material de construção e de implementos agrícolas, após processo de cotação de preços. O programa também faz parcerias com instituições financeiras governamentais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Importante destacar a atuação dos técnicos do INCRA na aplicação dos créditos instalação depositados nas contas das associações, pois estes participam desde reuniões nos assentamentos visando os esclarecimentos sobre as linhas de créditos destinadas aos assentados, bem como, todos os tramites necessários para a efetiva realização de ordem bancária em conta da associação e ainda acompanhamento na execução das obras de construção e recuperação de casa nos assentamentos.

Pelo Programa de **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**, estão sendo atendidas mais de 7.400 (sete mil e quatrocentos reais) famílias, através de contrato celebrado com duas entidades através camada pública, de acordo com a Lei n.º 12.188/2010. Este serviço está pautado pelo desenvolvimento de sistemas produtivos mais eficientes considerando os fundamentos da Agroecologia como matriz tecnológica.

Com essa união de experiências, espera-se que os assentamentos se tornem unidades de produção estruturadas, competitivas e integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável. Os serviços de ATER são um conjunto de técnicas e métodos constitutivos de um processo educativo, de natureza solidária, permanente, pública e gratuita, com ênfase nos enfoques da agroecologia, cooperação e economia popular e solidária. Coordenados pelo INCRA, têm como parceiros instituições públicas, privadas, entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como as organizações não-governamentais ligadas à reforma agrária.

Em atividade neta regional desde 2011, o programa ATER - atua com equipes de técnicos em ciências agrárias, sociais, ambientais e econômicas. Os grupos trabalham nos assentamentos executando atividades como: elaboração de planos de desenvolvimento ou recuperação de projetos de assentamento, extensão rural, capacitação continuada, visando à formação de competências e à mudança de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e promoção do desenvolvimento rural sustentável, adotando metodologias participativas.

O programa **Terra Sol**, lançado em 2004 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), busca criar meios para o desenvolvimento sustentável e a qualificação da reforma agrária no Brasil ao apoiar organizações de agricultores assentados. Dentre suas metas estão o aumento da renda das famílias e a valorização das especificidades regionais, respeitando as experiências, potencialidades e a diversidade socioeconômica e cultural de cada localidade. As ações do programa são estendidas a todo o território nacional, com atividades desenvolvidas em todas as regiões. A partir de convênios e parcerias, o Programa Terra Sol estimula atividades de agroindustrialização e comercialização da produção, agro-extrativismo, capacitação de técnicos e assentados, eventos que promovam a interligação solidária dos assentamentos, divulgação e venda dos produtos da reforma agrária, dentre outras. Em dezembro de 2012 esta regional celebrou convênio com ente municipal, mas tendo como interveniente o Instituto Federal do Sertão pernambucano – IF/Sertão, este convênio tem como objeto a construção de agroindústria de beneficiamento e processamento de frutas.

O apoio ao desenvolvimento das famílias agricultoras vem sendo modificado nos últimos anos. Além de criar condições para que a pequena produção possa se expandir, melhorar seus produtos e processos de produção na busca pelo aumento do ganho das famílias agricultoras, a ação do Governo Federal tem se ampliado ainda mais. A meta é assegurar mais capital, mais proteção à produção e a renda, através não apenas da ampliação do Crédito Rural do PRONAF, mas de sua articulação com o mecanismo de seguro contra os efeitos do clima adverso que pode afetar a produção e do seguro contra as variações de preços que diminui a renda.

Este conjunto de políticas facilita o planejamento das atividades, permite o acesso à melhor tecnologia e contribui para o aproveitamento de novas oportunidades econômicas, o que permite as famílias agricultoras ampliar a segurança alimentar de suas famílias e contribuem para o aumento da renda, com risco reduzido ou até inexistente.

Os contratos do Crédito Rural do PRONAF financiam projetos individuais ou coletivos, devem gerar renda e os recursos empregados no seu pagamento retornam para novos empréstimos. Este mecanismo de incentivo à produção não é o “pagamento de uma dívida social”, é uma política dirigida, focada, que incentiva as famílias agricultoras e estimula o sentido de responsabilidade. As famílias agricultoras que contratam financiamentos do PRONAF têm uma das menores taxas de inadimplência entre todos os sistemas de crédito brasileiros. Para fins do crédito do PRONAF as famílias são enquadradas nos Grupos “A”, “A/C”. Essa classificação leva em conta a renda bruta anual gerada pela família, o percentual dessa renda que veio da atividade rural, o tamanho e gestão da propriedade e a quantidade de empregados na unidade familiar. Para cada grupo do PRONAF existe um conjunto de linhas de crédito, com condições de acesso e valores diferenciados, garantindo-se assim uma maior proximidade da capacidade de endividamento da família com as alternativas de financiamento de sua produção. O grupo PRONAF A se destina aos beneficiários da Reforma Agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). O PRONAF A é um crédito de investimento rural. O PRONAF A/C atende ao mesmo público e é destinado para despesas de custeio.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados. Atua como instrumento de democratização do conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Os jovens e adultos de assentamentos participam de cursos de educação básica (alfabetização, ensino fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e diferentes cursos superiores e de especialização. O PRONERA capacita educadores, para atuar nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. O programa apóia projetos em todos os níveis de ensino, conforme relacionado abaixo:

Educação de jovens e adultos (EJA) – Desenvolve-se por meio da alfabetização e continuidade dos estudos escolares nos ensinos fundamental e médio. Os projetos contêm três ações básicas:

- a) Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental;
- b) Capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de reforma agrária;
- c) Formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

Ensino Médio e Técnico Profissionalizante – Destina-se à formação de professores no curso Normal e à formação de Técnicos Jovens e Adultos nas áreas de reforma agrária. Objetivam formar nos assentamentos profissionais capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades e promoção do desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Temos na superintendência regional um processo em execução atendendo 40 beneficiários, este prevê a formação de 40 técnicos em agropecuárias no ano de 2015.

Ensino Superior – Destina-se ao cumprimento da garantia de formação profissional, mediante cursos de graduação ou pós-graduação, em diversas áreas do conhecimento que qualifiquem as ações dos sujeitos que vivem e/ou trabalham para a promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Promovem o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades e as universidades, desenvolvendo metodologias apropriadas para as diversidades territoriais.

Para promover o desenvolvimento sustentável, as ações do programa têm como base a diversidade cultural e sócio-territorial, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática e o avanço científico e tecnológico. Já as práticas educacionais têm como princípios o diálogo, a práxis e a transdisciplinariedade. O PRONERA é uma parceria do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, instituições comunitárias de ensino sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os Macroprocessos de Apoio englobam as atividades que dão suporte e interagem com os macroprocessos finalísticos a fim de viabilizar a execução das atividades fins da Instituição, e estão mais diretamente ligados à Divisão de Administração – INCRA/SR-29/A. Envolve as atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e finanças, de contabilidade, de recursos humanos e materiais, administração de material e patrimônio e serviços gerais, vinculados aos serviços de Administração e Serviços Gerais, Orçamento e Finanças, Contabilidade, Desenvolvimento Humano e Almoxarifado e Patrimônio.

No que tange às atividades relativas ao Serviço de Administração e Serviços Gerais, regimentalmente compete ao serviço prover as unidades da Autarquia de: bens, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades, efetivando procedimentos licitatórios necessários a aquisição desses bens materiais e da contratação das prestações de serviços. Cabe ainda o acompanhamento e a fiscalização desses contratos, tomando as medidas cabíveis na execução dos mesmos. Além dessas atividades, é realizada a manutenção da frota de veículos oficiais, a escalação dos motoristas e respectivas viaturas, trata também das aquisições das passagens nos SCDP,

Relativamente às ações voltadas para as atividades de orçamento e finanças, é a Divisão de Administração do INCRA/SR - 29/MSF no qual efetua a execução orçamentária e financeira das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual ao INCRA/Sede e posteriormente descentralizada para esta Superintendência Regional do Médio São Francisco, dando suporte às demais divisões da regional no gerenciamento dos recursos que são de responsabilidades em razão de suas destinações aprovadas no Orçamento Geral da União. Essas atividades são executadas pelo Setor de Orçamento e Finanças em atendimento às demandas das demais divisões da Superintendência Regional.

A administração do contingente de pessoal da regional é efetuada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano com a supervisão da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano – INCRA/SEDE/BSB/DF, que dentre as suas atribuições regimentais tem a competência de propor, implementar e avaliar a política de desenvolvimento de recursos humanos, instruindo pedidos relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, orientando e coordenando as atividades desenvolvidas no âmbito das Superintendências Regionais,

bem como à coordenação de todos os procedimentos de avaliação de desempenho para fins de concessão das gratificações GDAPA e a GDARA, progressão funcional, bem como aprovação no estágio probatório.

No que concerne às atividades da área contábil, estas são executadas pelo Setor de Contabilidade, que dentre as suas competências tem a atribuição de analisar as prestações de contas da aplicação dos recursos da regional, que são aplicados via concessão de suprimento de fundos, de transferências voluntárias mediante a celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, bem como o controle da concessão de diárias e comprovação de realização de viagens.

No que se refere à parte contábil em si, são executadas atividades de acompanhamento diário das atividades desenvolvidas pela Superintendência Regional, por meio de análise e exame dos registros lançados no SIAFI e mensalmente através da conformidade contábil.

Também são de responsabilidade do Setor de Contabilidade, o desenvolvimento de atividades de colaborar na elaboração e confecção do Processo de Prestação de Contas Anual da SR(29)MSF, bem como a instauração dos Processos de Tomada de Contas/TCE, para apuração de eventuais responsabilidades por procedimentos que tenham causado dano ao erário no âmbito desta regional.

Ainda com relação às transferências de recursos vinculados a convênios e termo de parceria, o Setor de Contabilidade o acompanhamento da execução financeira, no que se refere aos registros efetuados no SIAFI e a partir de 2008 no SICONV, convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres. Salientamos ainda a criação através de ordem de serviço de um grupo de trabalho denominado Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC, no qual tem por finalidade desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e recomendações para controle de execução dos convênios desta Superintendência Regional.

E, finalmente o Setor de Patrimônio e Almoxarifado desta SR(29)A é que executa o controle de patrimônio e de almoxarifado desta regional, mantendo o gerenciamento do Sistema Informatizado de Controle Patrimonial do INCRA.

No macroprocesso de planejamento e controle, foram realizados reuniões de planejamento, com as áreas para apresentação das demandas externas e internas e as diretrizes da Superintendência Regional para a execução das ações no exercício, elencando as prioridades e as metas a serem atingidas durante o exercício.

1.6 Principais Parceiros

Para os municípios do Estado de Pernambuco pertencentes à área de atuação desta regional temos como principal parceiro o próprio Estado de Pernambuco, que através de termo de cooperação firmado no ano de 2010 e ainda em vigência este permite que o estado forneça força de trabalho em atividades diversas a serem desenvolvidas em prol dos assentados e demais atividades que envolvam a regularização fundiária das terras devolutas do estado, neste âmbito o Instituto de Terras e de Regularização Fundiária do Estado de Pernambuco – ITERPE, tem convênios celebrados tendo como objetivo a regularização fundiária em 7 (sete) dos 36 municípios jurisdicionados no Estado de Pernambuco, a superintendência tem ainda uma boa relação com o Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF/Sertão, este por sua vez temos ação do PRONERA onde o instituto vem capacitando beneficiários da reforma agrária e o mesmo Instituto é interveniente em convênio proveniente da Ação Terra Sol aonde tem como objeto a construção de agroindústria que ira beneficiar cerca de 80 famílias assentadas do projeto Mandacarú, a intervenção do parceiro vem no intuito de fornecer mão de obra qualificada para orientar

conveniente municipal na elaboração do projeto básico, dimensionamento da obra e treinamento dos beneficiários, a regional vem de forma constante tentando formar parcerias com entes municipais, pois estes sim, estão na ponta dos acontecimentos e requerem de suporte do governo federal para executar suas atividades, estas parcerias já temos resultados positivos através das Unidades Municipais de Cadastro onde projeta-se a implantação de Salas da Cidadania e através de convênios diversos que sempre tem como objetivo, melhorar a condição sócio econômica dos beneficiários da reforma agrária implantada pelo governo federal.

2.Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O INCRA elaborou o “DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 2011/2014” de forma participativa. Este documento teve a colaboração dos superintendentes regionais, por meio do encontro de dirigentes realizado em agosto de 2011, das Diretorias e das Coordenações-Gerais e a coordenação do gabinete da Presidência do INCRA. O diagnóstico aponta diversas informações sobre o INCRA, tais como: principais ações realizadas; estrutura e força de trabalho; Pesquisa Sobre a Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentamentos da Reforma Agrária – PQRA; impactos dos assentamentos no desenvolvimento econômico; orçamento do INCRA; passivos e perspectivas das ações para 2011/2014; principais problemas e ações necessárias para combatê-las. Para a resolução dos problemas levantados, foram constituídas cinco Marcas de Gestão e as operações necessárias para resolvê-las, e os responsáveis pelas operações.

As marcas de Gestão propostas e trabalhadas no Fórum de Planejamento e Gestão do INCRA, realizado em fevereiro de 2012 foram:

- **Viabilização do acesso à terra**, CF de 1988, Leis nº 4.504/1964 e 8.629/1993; MP nº 2183-56/2001; Lei Complementar 76/1993 e Lei Complementar 88/1996;

- **Promoção da autonomia socioeconômica dos assentamentos e Universalização de energia e água nos assentamentos**, CF de 1988, Leis nº 12.188/2010 e 4.504/1964, Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010; Medida provisória nº 2.183-56, de 2001, art. 104 a 109 da Lei nº 12.249/2010;

- **Eficiência na gestão do território (Fundiária e Meio Ambiente)**, CF de 1988, Leis nº 10.267/2001 e 5.858/72, Decretos nº 4.887/2003, Normativos Internos do INCRA; Legislações Estaduais pertinentes; Lei nº 4.504, de 1964; Lei nº 4947, de 1966; Decreto-Lei nº 57, de 1966; Lei nº 5.433, de 1968; Lei 5.709, de 1971; Lei nº 5.868, de 1972; Lei nº 6.015, de 1973; Lei nº 6.634, de 1979; Lei nº 6.746, de 1979; Decreto-Lei nº 1.989, de 1982; Lei nº 8.629, de 1993; Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.847, de 1994; Lei nº 9.784, 1999; Lei nº 10.267, de 2001; Decreto nº 72.106, de 1973; Decreto nº 74.965, de 1974; Decreto 85.064, de 1980; Decreto nº 84.685, de 1980; Decreto nº 1.799, de 1996; Decreto nº 4.449, de 2002; Decreto 5.570, de 2005. Meio Ambiente: Lei nº 6.938, de 1981; Lei nº 4.771, de 1965; Resolução CONAMA nº 387, de 2006; Normas de Execução INCRA nº 43 e 44, de 2005 e Manual INCRA de Elaboração de Projetos de Recuperação de Recursos Naturais; e Acórdãos TCU nº 2.633, de 2007 e nº 1.684, de 2008.

- **Modernização da gestão e valorização dos servidores**, Lei de Responsabilidade Fiscal e 8.112/1990.

Com a finalidade de contextualizar, explanamos as diferenças entre o PPA anterior e o atual, com estrutura muito diferente do anterior, em que o binômio Programa-Ação estruturava

tanto os planos como os orçamentos. No atual, o Plano é organizado por Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas e o Orçamento é organizado por ações.

O programa Temático retrata no PPA a agenda do governo organizada pelos temas das políticas públicas e orienta a ação governamental. Os objetivos expressam o que dever ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramentos no território nacional. As iniciativas declaram à sociedade a entrega de bens e serviços, resultante da coordenação de ações orçamentárias, institucionais e normativas, bem como a pactuação entre os entes federados, estado, sociedade e da integração das políticas públicas.

As principais mudanças observadas no PPA 2012-2015:

- as iniciativas estabelecem o elo entre o Plano e o Orçamento;
- os programas nascem não de um problema identificado, mas de uma política de governo e de Estado e as ações são consequência dos objetivos.

A programação operacional (PO) foi chamada de plano de compromissos – PC 2012, sendo que os indicadores utilizados para a proposta de distribuição das metas físicas e limites orçamentários por SR pela Sede foram:

- Média da execução dos últimos 4 exercícios (limites orçamentários);
- Custo das ações definidos pelas SR na Capacidade Declarada;
- As metas físicas do exercício de 2011;
- Outros critérios utilizados pelos responsáveis pelas ações para distribuição das metas físicas e limites orçamentários;
- Outras definições aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Diante de todas essas informações, foi elaborado pela Direção do INCRA/Nacional uma proposta de agenda de mudanças, que foi apresentada nas oficinas durante o fórum, aos servidores de todas as regionais, visando à melhoria dos fluxos dos processos de criação, implantação e consolidação de projetos de assentamento e ordenamento da estrutura fundiária.

Os tópicos da agenda de mudanças necessárias para o atingimento do objetivo incluíram temas fora da governabilidade do INCRA, como por exemplo, a recomposição da força de trabalho; alteração do Decreto nº 433/92, visando a melhoria das condições para a obtenção de terras; atualização do índice de produtividade; utilização da Lei nº 4.132/62 (obtenção de imóveis) para quilombolas, atingidos por barragens, não índios, a FUNASA na implantação o “Programa Água Para Todos” em parceria com o INCRA nos projetos de assentamento; Disponibilização de máquinas pelo PAC-2 para recuperação/construção de estradas de acesso nos projetos de assentamento; Marco regulatório instituído com previsão para remissão das dívidas contraídas pelas famílias assentadas beneficiadas pelo crédito instalação e, temas dentro da governabilidade do INCRA, com o Redesenho de critérios e fluxos de processo para a obtenção de terras, a implantação e o desenvolvimento de projetos de assentamento; Mudança no processo de monitoramento e uso dos recursos naturais com a valorização do ativo ambiental e implementação do componente renda na recuperação do passivo ambiental; Alteração no processo de cadastro e seleção de beneficiários; Melhoria e simplificação do processo de acesso ao crédito pelas famílias; Consolidar e titular até 10% dos projetos de assentamento priorizando aqueles com mais de duas décadas de criação em condições de autonomia socioeconômica; Revisão da Instrução Normativa nº 47, que trata da retomada de lotes ocupados por famílias irregulares; O Projeto de Modernização do Cadastro Rural do INCRA; Alteração e simplificação no modelo de certificação. Plano de Contingência para redução e qualificação das despesas administrativas: Redução de 10% dos gastos administrativos. **Orientações:** Revisar os contratos administrativos, em especial os de terceirização, visando a redução de 10%; Para SRs que receberam veículos em 2011/2012 além do percentual proposto deverá reduzir o contrato pelo quantitativo de veículos recebidos; Reduzir o número de contratos de Locação de imóveis,

Padronização da aquisição de bens; Fazer campanhas de redução de gastos; Implantar formas de controle de uso de telefone, reprografia, e uso da frota veicular por meio de GPS e identificação dos veículos; Análise quantitativa e qualitativa dos restos a pagar inscritos de forma a reduzir o volume de recursos – INCRA/Sede e Superintendências Regionais; Fazer cumprir a legislação que regulamenta o uso de viaturas oficiais; Orientar elaboração do Termo de Referência; Utilizar o módulo Cronograma Físico/Financeiro do SIASG; Implantar da conta vinculada nos contratos de terceirização.

Diante de todas as informações e diretrizes da Sede, durante a semana de planejamento na SR, foram realizados de forma participativa reuniões, por Divisão com os servidores, por vezes, realizados por ações estratégicas para a SR, como por exemplo, o encontro com os supervisores de projetos de assentamento, vinculados à Divisão de Projetos de Assentamento, com o objetivo de elaborar um plano de ação nas atividades de Retomada de Lotes, conforme Instrução Normativa/Incra/Nº 47 e 70. A universalização da Assistência técnica também foi uma das prioridades trabalhadas, com a contratação de 03 entidades através da Chamada Pública, de acordo com a Lei n.º 12.188/2010. Conforme determinações da Lei de ATER n.º 12.188/2010, este serviço esta pautado pelo desenvolvimento de sistemas produtivos mais eficientes considerando os fundamentos da Agroecologia como matriz tecnológica. Este novo paradigma de atividade implantado pelo INCRA tem como premissa aliar o saber tradicional dos assentados aos conhecimentos científicos dos técnicos.

A ocorrência de três fatos, a greve dos servidores do INCRA no período de 29/06/2012 a 10/09/2012, a mudança na direção do INCRA/SEDE, a aprovação do Novo Código Florestal, a mudança no fluxo de obtenção de terras, a fim de atender a demanda da Casa Civil, no sentido de aumentar os subsídios para a decretação de uma área como de interesse social. A greve é um direito dos servidores e os sinais haviam sido dados pelas Associações dos Servidores do INCRA, em assembléias e reuniões com a Superintendência. A fim de evitar a suspensão total do atendimento aos cidadãos, foi montada uma força tarefa com nomes indicados pelo gestor da regional, os nomes escolhidos foram de servidores que atuam em áreas primordiais ao andamento dos processos e participam diretamente em ações essenciais. E a fim de adequar a esses dois fatos o planejamento das ações foram adequadas, com reuniões pontuais dos responsáveis pelas ações prioritárias e a direção da Superintendência, com cronograma específico de cada atividade, os prazos e os responsáveis pela execução, com o principal objetivo de primeiramente, buscar o máximo de atingimento das metas física e orçamentária-financeira, a fim de garantir a aplicação dos recursos humano e financeira para atendimento aos clientes da reforma agrária e ordenamento fundiário. A mudança na direção do INCRA/Sede ocorreu durante a greve dos servidores do INCRA e, os efeitos foram sentidos de imediato.

[1](#)Texto extraído do material disponibilizado no Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do Incra 2012.

2.2Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com os objetivos estratégicos traçados, em conformidade com as diretrizes do INCRA/Sede, a Superintendência Regional adotou algumas medidas no exercício.

Após a realização do Fórum Nacional de Planejamento e Gestão 2012, realizada em Brasília, em fevereiro de 2012, com a presença do Presidente, dos Diretores e servidores das Coordenações do Incra/SEDE, os Superintendentes Regionais, Chefes de Divisão e Asseguradores de Planejamento das regionais, foi realizada no INCRA/SR-29/MSF, uma reunião de para planejar e determinar diretrizes para o ciclo de 2012, com a participação de dos ocupantes de cargo em comissão, para nivelar as informações, com a disponibilização de todo o material visualizado no fórum.

No exercício de 2012, foram dadas continuidade às atividades em andamento. Na Obtenção de terras, através da fiscalização da função social da terra, com vistas ao assentamento de famílias, assim como, a implantação do projeto de assentamento com o cadastro, a seleção e a homologação

das famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA); a Prevenção e a mediação de conflitos agrários, garantindo os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas nos mesmos; o Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, com ênfase na universalização da Assistência Técnica, implantação de infraestrutura básica, como saneamento, estradas e passagens molhadas; e na aplicação de Concessão de Crédito Individual às famílias beneficiárias do PNRA, para a construção e recuperação de unidades habitacionais; Propiciar às famílias assentadas condições sócio-econômicas para promover o desenvolvimento sustentável, particularmente com a disponibilização de Assessoria Técnica, Social e Ambiental e do fomento à agroindustrialização e comercialização, visando a criação/consolidação de condições de auto-sustentabilidade e de inserção em cadeias produtivas, contribuindo para a implantação de uma nova matriz tecnológica baseada na produção sustentável de alimentos e matérias-primas; Dar continuidade às ações de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais ampliando assim o conhecimento da malha fundiária em área de atuação da regional, assim como, as ações de regularização fundiária dos imóveis rurais; a Demarcação definitiva dos lotes dos Projetos Assentamento em 4 (quatro) projetos foram iniciados em 2012, condição necessária para viabilizar o processo produtivo e o desenvolvimento sustentável; Assegurar a conservação do meio ambiente, através do manejo dos recursos naturais e do licenciamento ambiental, como instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua na qualidade de vida dos assentados; Garantir o acesso à educação formal, ampliando o nível de escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária - PRONERA, possibilitando aos assentados escolarização e formação técnico-profissional de nível médio e superior em diversas áreas do conhecimento, valorizando e promovendo a integração de saberes novos e tradicionais adequados às características da produção familiar, visando à construção de uma matriz produtiva baseada na agroecologia.

Para o cumprimento da missão do INCRA, foram formatados 04(quatro) programas temáticos (ver tabela a seguir) que norteiam todo o processo de acesso a terra, ao desenvolvimento de assentamentos auto-sustentáveis, à educação voltada à realidade do campo, à solução e combate dos conflitos existentes na disputa pela terra e seus recursos naturais, à devolução aos remanescentes de quilombos do direito à propriedade, e ao gerenciamento da malha fundiária do Brasil e o Programa 2120 de apoio às áreas finalísticas. Estes programas temáticos e as ações orçamentárias são:

PROGRAMAS TEMÁTICOS E AÇÕES DO INCRA	
Nº E NOME DO PROGRAMA TEMÁTICO	Nº E NOME DA AÇÃO
2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
	20TG - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
	2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
	2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
	2114 - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
	2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
	4304 - Mediação de Conflitos Agrários

	4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
	4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
	4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
	4474 - Educação de Jovens e Adultos
	6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
	8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
	8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária
	8378 - Gestão de Terras Públicas
	8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
	8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
2012 - Agricultura Familiar	4448 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
	4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
	0859 - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas
2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2000 - Administração da Unidade
	2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário.

A partir da definição das Marcas de Gestão no Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do INCRA a Autarquia pretendeu implantar no período de 2012-2014, o INCRA/Sede identificou os problemas existentes que devem ser superados para o atingimento dos objetivos e as operações/tarefas necessárias para isso. Na Regional, durante a semana de Planejamento da UJ, foram abordados e discutidos os seguintes objetivos estratégicos:

- levantamento das demandas em cada ação, a capacidade operacional da Superintendência Regional, os custos para viabilizar as atividades e a conjuntura nacional, levando-se em conta a situação atual e as perspectivas;
- as atividades continuadas, como a manutenção dos serviços à sociedade, como o cadastro de imóveis rurais, e a respectiva emissão do CCIR – Certificado de Cadastro Rural, emissão de certidões de cadastro rural, para fins de aposentadoria rural, certificação dos imóveis rurais, a regularização de imóveis tanto na faixa de fronteira, quanto fora;

- Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios e Termos de Parceria em andamento e a celebração de novos convênios;

- as prioridades estabelecidas pelo Gabinete da Superintendência Regional, com ênfase no desenvolvimento dos projetos de assentamento, com atendimento das famílias com a disponibilização de crédito instalação, educação no campo, a universalização da assistência técnica e capacitação dos assentados, projetos de agroindústrias, implantação de infraestrutura básica e retomada de lotes da reforma agrária. A obtenção de terras teve a sua prioridade estabelecida, para que os processos em andamento sejam trabalhados, foram encaminhados 14 processos com fins de desapropriação por interesse social para o INCRA/Sede, além da alteração no fluxo de obtenção de terras, que teve que ser incorporada inclusive nos processos que já estavam para Decreto Presidencial. Na área de regularização fundiária e ordenamento fundiário, as prioridades são os processos de convênio com Estado de Pernambuco que trata do georreferenciamento, cadastro e titulação das áreas de posse por simples ocupação. Na certificação, foram trabalhadas de forma direta pelos servidores lotados na cartografia, na Ação de Regularização de Territórios Quilombolas foi criado grupo de trabalho tendo o apoio de servidor lotado na SR-03, pois não tínhamos servidor com formação em Antropologia, este grupo de trabalho acompanhou e fiscalizou as ações de empresa contratada pelo INCRA/Sede, responsável pela elaboração de 6 (seis) relatórios antropológicos.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A principal missão do INCRA é promover a reforma agrária e o ordenamento fundiário nacional, tarefas complexas num país que, apesar da enorme extensão territorial, tem no latifúndio rural um de seus pilares, tanto no que diz respeito a sua formação histórica e econômica como de poder estrutural. A Superintendência Regional do Médio São Francisco procura pautar-se pelos objetivos estratégicos definidos nacionalmente. Assim, as atividades prioritárias regionais guardam relação com os objetivos nacionais.

No que tange a reforma agrária - enquanto desconcentração fundiária -, a Autarquia se defronta com uma ação que se caracteriza pela permanente inclusão nos planos plurianuais de governo - amparada em uma legislação que sequer regulamentou todos os preceitos constitucionais em vigor -, não se verificando nesses 500 anos de existência nenhuma atitude que pugnassem por uma solução profunda e com tempo definido.

Não resolvida, a reforma agrária continua sendo uma ação que se reveste de permanente tensão na sociedade, envolve uma árdua disputa entre as forças que pugnam pela sua execução e aquelas que defendem a manutenção do atual status - onde predomina o latifúndio por dimensão -, gerando diversos conflitos no campo.

Nesse cenário, o Órgão da reforma agrária não tem como desenvolver essa ação sem que enfrente as consequências desse embate, os quais se revestem - no seu dia a dia - de diversos enfrentamentos jurídicos, de constantes alterações nas orientações normativas internas, em resistência de algumas alçadas da Justiça em conceder imissões de posse, em suspensão de efeitos de decretos publicados, tudo isso implicando em um forte adensamento de sua atividade institucional, para o qual não há a correspondente capacidade operacional, sobrecarregando a atividade dos servidores e dificultando a execução das metas planejadas.

Coube à Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco no exercício de 2012, executar no nível regional, as políticas, diretrizes e metas contidas no Plano de Compromisso. Através de uma gestão que foi além da correta aplicação dos recursos, do cumprimento das atribuições definidas pela legislação ou de objetivos e metas governamentais. Procurou identificar as necessidades dos cidadãos em cada área de atuação e buscou orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valor público.

A identificação dos valores públicos gerados pela Superintendência Regional levou em conta a diversidade regional, bem como o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Sub médio São Francisco, que em síntese, classificou a agropecuária regional em dois tipos, a zona ribeirinha (ou irrigada) e a de sequeiro, ambas subdivididas em diversas subzonas, uma denominada Ribeirinha, situada ao longo de cada margem do rio São Francisco e uma outra denominada Sequeiro, localizada fora da zona de 3 Km de cada margem do rio.

Os principais valores públicos perseguidos pela Superintendência Regional do Médio São Francisco, foram:

1. Democratização do acesso à terra;
2. Qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva;
3. Cumprimento da função social da propriedade rural e dos assentamentos da Reforma Agrária;
4. Reconhecimento da Propriedade Rural, por meio das funções de cadastramento e titulação de imóveis rurais.

A democratização do acesso à terra, por exemplo, é gerada pelo assentamento de famílias e pela legitimação de posses. A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. O cumprimento da função social da propriedade e dos assentamentos é gerado tanto pela fiscalização das grandes propriedades, quanto pela retomada dos lotes ilegalmente ocupados nos assentamentos. E, por fim, o reconhecimento da propriedade rural pela expedição dos certificados de cadastro de imóvel rural (CCIR) quanto pela certificação para fins cartoriais.

A primeira diretriz destaca a democratização do acesso à terra, o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não limitando-o na sua geração apenas aos assentamentos da Reforma Agrária, mas ampliando-o pela regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades tradicionais e quilombolas.

Neste rumo, a quarta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: o reconhecimento da propriedade rural. Independe se por reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social destas mesmas propriedades.

Quanto à ação de regularização fundiária, destacamos as seguintes atividades: organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais; identificar e classificar os imóveis que não cumprem a sua função social; certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais; promover a discriminação de terras devolutas do Estado; regularizar as ocupações de terras e promover a titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos.

Nesta Superintendência Regional a regularização fundiária de territórios remanescentes de quilombos, no que diz respeito à regularização fundiária tradicional, há uma dependência grande da relação com o estado da Bahia, uma vez que essas ações têm que observar dispositivos legais de âmbito estadual – na presente ação temos em vigor a elaboração de relatórios antropológicos em seis comunidades localizadas no Estado de Pernambuco e estes têm previsão de conclusão neste ano de 2013, temos continuado os processos de desapropriação aos fazendeiros inseridos no território quilombola de Conceição das Crioulas.

A segunda diretriz trata da transparência da gestão desta regional, afirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro dos marcos legais constituídos, pois o monitoramento e fiscalização das ações são necessários para consolidar a geração dos valores públicos na forma de uma eficaz prestação de conta aos supervisores políticos. Ilustrar com dados

A terceira diretriz dá conta de um valor público central na atividade do INCRA, a função social da propriedade. Ela é quem dá sentido ao exercício da propriedade rural no Brasil, ou seja, que a terra para ser possuída, deve ser utilizada para produzir, observando os princípios da sustentabilidade

ambiental e do trabalho livre e do bem estar, que são critérios válidos, também, para a manutenção da condição de beneficiário da reforma agrária.

De acordo com dados do Sipra (base dezembro/2012), a SR-29 atende a 11.219 famílias assentadas em projetos de assentamentos. Espalhados na maioria dos 42 municípios, sendo 36 pernambucanos e 06 municípios baianos. São 340.662,7359 ha de terras obtidas e reformadas, que dão nova configuração ao universo rural das regiões.

A leitura conjunta das diretrizes e seus respectivos valores públicos permitem a Regional um salto de qualidade no seu papel de fiscalizar a função social da propriedade rural, de implantar a reforma agrária e de gerenciar a estrutura fundiária do país, esclarecendo o foco das ações da autarquia neste momento, o que direciona as ações prioritárias a serem desenvolvidas nesta Superintendência Regional. Através do ordenamento fundiário, a SR-29 fortalece os mecanismos estatais de certificação e controle da distribuição, concentração, posse, propriedade e uso dos imóveis e regime de domínio. Os avanços nessa área se constituem em importante ferramenta para elucidar o efetivo exercício da função social da terra. Isso possibilita o acúmulo de informações fundamentais para o trabalho de obtenção com vistas à aquisição de áreas para assentamentos de famílias nesse mundo rural tão desigual em nosso estado. A regional tem o desafio para os próximos 2,5 anos georreferenciar e titular as posses por simples ocupação em 7 municípios pertencentes a sua área de atuação, para esta mesma ação teremos a atualização cadastral com dados precisos das áreas medidas, estas ações estão sendo executados através de convênios com o Estado de Pernambuco.

No que diz respeito às atividades administrativas, apesar das dificuldades encontradas, como em relação à pessoal, estrutura da sede e insuficiência de equipamentos e veículos, a SR-29 alcançou parte de suas metas, levando ao público alvo da instituição resultados significativo dessa importante política de estado, que é a reforma agrária.

2.4 Indicadores

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Gestão Administrativa								
Índice de Abrangência de Capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da autarquia.	$(25/84) * 100 = 29,76$
Índice de Horas de Capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Horas / funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de Treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$(738/84) * 100 = 8,785714$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/1972, em relação à superfície total, no nível de agregação.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividida pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - disponíveis no SNCR. Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - conforme disponível em www.ibge.gov.br .	$\frac{(4.395.675,1269)}{21.908,8318} \times 100 = 63,50$
Índice de Análise de Processos de Certificação de Imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na ININCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício - conforme indicado nos Sistemas CertificaWeb, SISPROT, SIR e Comitês de Certificação Da regional. Número de processos de certificação protocolados no exercício - conforme sistema SISPROT, SIR, Certifica WEB e Comitês de Certificação Estaduais.	$(2 / 15) \times 100 = 13,33.$
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei Estadual 12.235/2002 e eventuais legislações estaduais e federais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e Informações da SR-29/F. Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	$(23 / 23) \times 100 = 100,00.$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR.	279
Índice de Provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade de famílias atendidas pela assistência técnica.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por assistência técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 10	Quantidade de famílias atendidas por Número de famílias dos Assentamento (s) - conforme constante do Sistema SIPRA.	$(7432 / 11.219) * 100 = 66,24$
Índice de Acesso à Moradia nos Assentamentos	Expressa o acesso à moradias nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de unidades Habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR. Número de famílias assentadas no exercício - conforme constante do Sistema SIPRA.	$(95 / 124) * 100 = 76,61$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de projetos de Assentamento								
Índice de Gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Reais / hectare	(Valor total de indenizações (desapropriações) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício) no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - gastos no Programa 135 / ação 4460 - SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - conforme a publicação do Decreto - SIR e SIPRA.	-
Índice de Protocolos de Licença Ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA (s) com processo de Licenciamento ambiental protocolado, no exercício, em relação ao número de PA (s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de licenças ambientais protocoladas no exercício, dividido pelo número de licenças ambientais expedidas no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de PA (s) com licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade de PA (s) com licença ambiental expedida - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente	$(20 / 20) * 100 = 100,00$
Índice de Projetos de Assentamentos com Licença Ambiental em Vigor	Indica o percentual de PA (s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Quantidade total de PA (s) federais - SIPRA.	$(93 / 255) * 100 = 36,47$

3.Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1Estrutura de Governança

A Auditoria Interna¹ está inserida exclusivamente na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília/DF, não fazendo parte fisicamente das Superintendências Regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada pela Sede, em consonância com os normativos que regulam as suas ações (Decreto nº 6.812/2009 e Regimento Interno).

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

¹ Informações da Auditoria Interna do Incra, em Brasília/DF.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

A informação está estruturada conforme o Quadro A.3.1 a seguir, que contém diversas afirmativas classificadas em cinco elementos do sistema de controles internos da UJ que se pretende avaliar: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação; comunicação e monitoramento.

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X	
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X				
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X		
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.						X
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X					
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	X					
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X			
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X			
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.						X
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X		
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X		
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X		
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.						X
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	

20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26.A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU N° 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados. Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do INCRA e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do INCRA, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

No âmbito da Superintendência Regional no exercício de 2012, não houve alimentação dos sistemas pelos servidores da regional, apesar de possuir no quadro efetivo 03 servidores com capacitação nos sistemas CGU/PAD e um servidor em SISPAD, não existiu uma rotina de disponibilização de informações das Comissões de Processo Administrativo e Sindicância Investigatória para a alimentação dos citados sistemas, ou seja, comumente os processos são lançados na sua abertura e outras informações são inseridas apenas na fase de relatório final.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O INCRA conta com uma média 2 servidores por superintendência regional, ou seja 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 4 servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do INCRA.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final

3.6 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ¹

3.6.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ¹

3.6.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ¹

3.6.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ¹

3.6.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Como a UJ tem apenas Ações na sua responsabilidade, limitamo-nos a informar somente sobre as ações.

3.6.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
17.603,00	17.603,00	15.942,09	727,41	1.660,91	15.214,68	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	1.863	6.170	33.541,00	17.603,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado*	0	16.178,54	16.178,54	-	-

¹ A UJ tem apenas as Ações e Programas Temáticos sob sua responsabilidade.

Fonte: Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

O principal entrave na execução desta ação está na falta de servidores com qualificação profissional para desempenhar e dar funcionalidade à organização do cadastro rural. Esta ação desempenha papel central no gerenciamento da estrutura fundiária através do acompanhamento de certificações de imóveis; fiscalização, controle e orientação dos cartórios no cumprimento da lei que regula o registro imobiliário de aquisição de terras por estrangeiros; controle do limite mínimo de parcelamento de imóveis rurais, identificando imóveis rurais com baixos índices de produtividade que possam ser destinados nas ações de reforma agrária; bem como o acompanhamento de imóveis flagrados com trabalhos escravos; além de promover a seleção e vistorias de imóveis rurais com área superior a 5.000,00 hectares com processo de fiscalização, objetivando verificar o cumprimento da função social.

O impacto alcançado no cumprimento desta ação é importantíssimo não apenas para a UJ, mas para o país, pois, o INCRA como entidade cadastral tem como obrigação organizar e manter atualizado o cadastro nacional de imóveis rurais de proprietários e posseiros de imóveis rurais.

Foi prevista uma meta de física de 6000 (seis mil) imóveis gerenciados nas ações a serem realizadas pela. Porém, posteriormente, por razões de contingenciamento de recursos e em decorrência do movimento grevista pelo qual passou o órgão entre os meses de junho e setembro, as metas foram, através do Decreto 7.680/2012, revistas e repactuadas para 1.863 imóveis a serem gerenciados.

Analisando os índices que foram estabelecidos no Plano de Compromisso e os números alcançados pela Superintendência, podemos observar que houve um grande superávit entre a meta estabelecida e a efetivamente cumprida, pois com 52,48% dos recursos previstos se executou 331,18% do que fora estabelecido.

Embora a excelência dos números, deve ficar ainda consignado que existem diversas outras atividades desenvolvidas pelo Setor de Cadastro e que não são computadas para compor os índices de eficiência e produtividade.

Assim, além do gerenciamento de imóveis, o setor também executa o treinamento, teórico e prático, dos encarregados pelas Unidades Municipais de Cadastro – UMC; procede a distribuição dos formulários do Cadastro Rural para as UMC's; orienta e supervisiona os encarregados pelas UMC's; providência os atos preparatórios para celebração de Termo de Cooperação Técnica com as prefeituras, visando à implantação das UMC's; e mais a execução de diversas outras atividades administrativas, tais como confecção de minutas de ofícios para responder requerimentos de outros órgãos sobre os assuntos correlatos ao setor, atendimento ao público, emissão de certidões para fins previdenciários, autorizações para desmembramento de imóveis rurais abaixo da fração mínima de parcelamento, dentre tantas outras atividades.

No exercício relatado a Superintendência efetuou ainda o treinamento e concedeu senhas, com perfil próprio que possibilita a digitação e inclusão no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR de imóveis com até quatro módulos rurais, além da emissão de CCIR, para servidores do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, para que os referidos servidores possam atender a demanda gerada em decorrência dos trabalhos de georreferenciamento e regularização fundiária desenvolvidos nos municípios de Ouricuri e Araripina.

Assim, apesar das inúmeras atividades desenvolvidas pelo setor, mesmo com o contingenciamento de recursos e a carência de servidores lotados no setor no exercício 2012, sem dúvida a redução da

meta física pela Portaria 7.680/2012; as capacitações de alguns chefes das Unidades Municipais de Cadastro com concessão de senhas para análise e digitação das Declarações de Propriedade por alguns deles; a demanda criada pelos trabalhos de regularização nos municípios de Ouricuri e Araripina combinado com o treinamento e concessão de senhas para servidores do ITERPE executar a digitação de imóveis no sistema, são, sem dúvidas, algumas das justificativas para a superação da meta estabelecida para esta ação.

Outro ponto a ser destacado é o fato de que atualmente, dos 42 municípios atendidos pela Superintendência, apenas 02 estão com o Termo de Cooperação Técnica - TCT vencidos (Araripina/PE e Jatobá/PE). Ressalte-se, no entanto, que os termos dos referidos municípios venceram no final do exercício de 2012 e por causa das eleições os prefeitos preferiram deixar para que os sucessores assinassem os instrumentos. Ademais, os Processos Administrativos para este ato já se encontram na PFE para análise e posterior assinatura. Portanto, em 2012 tínhamos TCT assinados e publicados com todos os municípios vinculados à área de atuação desta Superintendência.

Por fim cabe apenas salientar que apesar dos números terem em muito ultrapassados à meta, não pode ser olvidado que, por razões de contingenciamento de recursos no exercício de 2012 e carência de servidores, não foram executadas algumas ações importantes para promover o aprimoramento das atividades e melhorar ainda mais o desempenho da Ação 2105 no âmbito da Superintendência, alcançando números ainda mais efetivos e melhorando ainda mais a qualidade dos dados constantes do SNCR. Como exemplos de ações prejudicadas pela escassez de recursos podem ser citados o treinamento e qualificação dos atendentes das UMC's, vistorias de fiscalização, acompanhamento e supervisão das atividades da UMC's, dentro outras tarefas que são da atribuição do setor.

Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110

Identificação da Ação						
Código	2110					
Descrição	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.956.000,00	2.951.847,67	34.847,67	0	2.917.000,00	34.847,67	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	2.134	23	1.067.216,00	34.847,67

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição	Meta física	RAP	RAP	RAP Pagos	RAP a Pagar

	(Meta PC 2012)	realizada (exercícios anteriores)	Inscritos	Cancelados		
1	Imóvel Regularizado*	0	420.793,50	1.434,00	0	419.359,50

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Consultado o quadro demonstrativo das atividades de Regularização Fundiária realizado pela SR-29/MSF, podemos observar que houve um grande descompasso entre o que foi estabelecido e o efetivamente executado. No entanto, apesar da distância entre os números da meta física, também deve ser observado que não houve um grande impacto na meta financeira realizada no período. Tal fato é resultado de que dos atuais trabalhos de Regularização Fundiária desenvolvidos pela SR, a grande maioria vem sendo executados através de convênios celebrados com o Instituto de Terra e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

Atualmente existem dois convênios firmados para o desenvolvimento dessas atividades, sendo um, firmado em dezembro de 2010, Convênio 751754/2010 (Aripina/Ferreiros) em execução, para promover a georreferenciamento dos municípios de Araripina e Ferreiros, num total de aproximadamente 193.000 hectares, com a regularização estipulada de 2.413 imóveis rurais e, outro, firmado em dezembro do exercício relatado, Convênio 775976/2012 para ser executado, visando realizar o georreferenciamento dos municípios de Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, num total de aproximadamente 1.299.000 hectares, culminando na regularização de cerca de 35.357, denominado Projeto São Francisco.

Preliminarmente, é necessário tecer alguns esclarecimentos acerca dos recursos que compõe o quadro demonstrativo acima. Para a celebração do Convênio 775976/2012 foram descentralizados a importância de R\$ 2.900.000,00, ocorre que apesar do objeto está todo incluso na Ação 2110, parte destes recursos, R\$ 1.748.000,00, foram obtidos através de destaque orçamentário em repasse direto do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Projeto 20S3. Ocorre que como estes recursos serão utilizados nas atividades da Ação 2110, entendemos necessário realizar sua adição nos campos das 'provisão recebida', 'empenhada' e 'restos a pagar não processados', haja vista não ter havido liquidação de qualquer parte destes recursos.

Ocorre que não foi possível inserir nenhum dado destes convênios nas metas estabelecidas tendo em vista que no caso do segundo, Convênio 775976/2012, por ter sido firmado já no final do exercício de 2012, ainda não foram implementados todos os requisitos para o início da sua execução, encontrando-se atualmente nos atos preparatórios, destarte, não houve possibilidade de gerar qualquer produto.

Quanto ao primeiro, Convênio 751754/2010 (Araripina/Ferreiros), apesar de ter sido celebrado no final de 2010 e se encontrar em execução, ainda não há como inserir produtos deste convênio na meta, tendo em vista que o que foi produzido até o momento ainda não se concretizou na efetiva regularização dos imóveis com a emissão dos títulos devidos.

Para esclarecer a não produção de títulos, cabe consignar que o problema que impossibilitou a regularização dos imóveis decorrentes do convênio firmado em 2010, deu-se basicamente por conta da deficiência na prestação dos serviços de georreferenciamento realizados pela empresa que venceu o pregão e foi inicialmente contratada para executá-los. Por razões de ineficiência dos trabalhos realizados e da constatação da falta de capacidade técnica para executar o serviço o

contrato foi rescindido, exigindo-se a abertura de outro procedimento visando à contratação de nova empresa especializada, fato que só se efetivou em junho do exercício relatado.

Por estas razões é que no exercício de 2012 não há produtos originários dos convênios para serem incluídos nos quadros referentes à execução da meta física. Quanto à meta financeira, os recursos empenhados que se destinam a custear os serviços voltados à regularização fundiária foram inscritos em resto a pagar, para viabilizar a execução desses serviços no exercício de 2013.

Quanto aos recursos que ingressaram no exercício na condição de restos a pagar, uma pequena parte foi cancelada, R\$ 1.434,00 e o restante, R\$ 419.359,50, era destinada ao repasse da segunda parcela do convênio 751754/2010 (Araripina/Ferreiros) que pro conta dos problemas já relatados na execução do objeto não puderam ser liberados.

Ainda visando à execução da Ação 2110, além da celebração de convênios, na Superintendência foi desenvolvida, em execução direta, atividades complementares que buscam concretizar a regularização fundiária de imóveis rurais que foram identificados e demarcados em discriminatórias administrativas realizadas nos municípios de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Belém do São Francisco e em algumas ilhas de Petrolina, todas na década de 80.

Todos os imóveis que foram regularizados e tiveram seus títulos expedidos, num total de 23, abrangendo uma área de 1.406,20 hectares e compõe os dados inseridos na meta física da Superintendência, são produtos da atividade executada diretamente pelos servidores do INCRA e visam, preponderantemente, atender a requerimentos dos antigos e/ou novos ocupantes dos imóveis rurais das referidas glebas e que não foram ainda titulados.

Essa atividade tem se consubstanciado na realização de vistorias e a preparação com a atualização e/ou abertura de novos processos para regularizar os lotes que ainda não foram regularizados.

Deste modo, considerando que a maior parte dos recursos utilizados foram destinados a custear despesas voltadas às atividades de fiscalização do convênio em execução, firmado com o ITERPE; salientamos que o trabalho de regularização dos imóveis das glebas da década de 80 dependem muito da demanda dos interessados, sem estas, a regional não pode avançar de forma considerável sobre os números de titulação, em áreas de posse por simples ocupação devidamente discriminadas na década de 80.

Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

Identificação da Ação					
Código	2114				
Descrição	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos				
Iniciativa	01E7				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema Mantido	Sistema	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Sistema Mantido*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Conforme restou definido no Plano de Compromisso, não ocorreram atividades voltadas ao cumprimento dessa Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código	4426					
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
20.500,00	20.500,00	8.256,54	0	12.253,46	8.256,54	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	16	0	12.500,00	8.256,54

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado*	-	759.532,00	10.386,66	0	759.532,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Para a Ação 4426, no Plano de Compromisso ficou estabelecido como meta física o georreferenciamento de 16 imóveis. Porém ao final do exercício não tivemos, infelizmente, a

conclusão de nenhum produto definitivo para ser inserida no quadro demonstrativo de atividades da ação.

Também aqui é preciso tecer algumas explicações e justificativas para não atingimento da meta estabelecida.

Atualmente, grande parte dos trabalhos vinculados às ações da Divisão Fundiária da Superintendência (8378, 4426 e 2110) estão direcionados aos produtos que deverão ser apresentados por conta dos convênios celebrados com o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

Como já foi exposto, atualmente existem dois convênios firmados para o desenvolvimento de atividades que consubstanciam em sua execução atividades inerentes não só a Ação 4426, como a 8378 e 2110.

Precisando a informação, citamos que um foi firmado em dezembro de 2010, Convênio 751754/2010 (Aripina/Ferreiros) em execução, para promover a georreferenciamento nos municípios de Araripina e Ferreiros, num total de aproximadamente 193.000 hectares e atendendo um total estimado de 4.738 imóveis rurais e, outro, firmado em dezembro do exercício relatado, Convênio 775976/2012 para ser executado, visando realizar o georreferenciamento nos municípios de Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, num total de aproximadamente 1.299.000 hectares, atendendo cerca de 35.357 imóveis rurais.

Por conta de celebração do Convênio 751754/2010 (Araripina/Ferreiros) e que no exercício relatado constou o saldo de R\$ 759.532,00 que ingressou na condição de restos a pagar e que se destinavam ao repasse da segunda parcela do convênio, com fulcro a custear as despesas de georreferenciamento.

Embora o recurso estivesse disponível, não foi possível fazer o repasse devido a problemas na execução do objeto do convênio. Cabe aqui ressaltar que o problema apresentado se deu especificamente na execução do serviço típico da Ação 4426.

Assim, ocorreu que a empresa que venceu o procedimento licitatório inicial não conseguiu executar os serviços de georreferenciamento dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas, redundando na rescisão do contrato, após diversas atividades de fiscalização e acompanhamento que contataram a incapacidade técnica da contratada.

Diante desta situação fez-se necessário abrir novo procedimento licitatório visando à contratação de nova empresa especializada para execução do serviço. Todo procedimento só veio de efetivar em junho do exercício relatado com a celebração de contrato com a nova empresa.

Sem dúvida todos estes contratamentos em muito prejudicaram o desempenho da Ação 4426, vez que apesar da execução já pela nova empresa de várias atividades visando à produção dos produtos da ação, ainda não houve o esgotamento de todas as fases para tê-los conclusos.

Quanto aos recursos que foram utilizados durante o exercício, foram destinados para atividades de fiscalização e acompanhamento do objeto do convênio.

Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378

Identificação da Ação					
Código	8378				
Descrição	Gestão de Terras Públicas				
Iniciativa	01E7				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
25.000,00	13.750,72	12.938,43	-	812,29	12.938,43

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Diagnosticada	Ha	2.188	-	35.000,00	12.938,43

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Diagnosticada*	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Esta ação visa identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. Tendo como objetivo a gestão das terras públicas federais e apoio à gestão das estaduais, realizando a fiscalização do cumprimento da função social das propriedades rurais

Para a Ação 8378, no Plano de Compromisso foi instituída uma meta física de 2.188 imóveis rurais. Com o objetivo de atender a meta estabelecida, foi programada pela Superintendência a execução em parceria com Governo do Estado de Pernambuco de uma ação discriminatória administrativa a ser realizada no município de Trindade, a qual abrangeria uma área aproximada de 23.000 hectares.

Embora tenha ocorrido todo planejamento e mesmo liberação de parte dos recursos para a execução da ação, ocorre que por razões de contingenciamento de recursos, insuficiência de servidores para executarem o trabalho e principalmente por uma mudança nos procedimentos de gestão e arrecadação das terras devolutas, promovido pelo Estado de Pernambuco que não mais intenta os processos discriminatórios comuns, o projeto não foi levado adiante, prejudicando, consecutivamente, o atingimento da meta.

Entretanto, em que pesa não ter se processado o trabalho discriminatório planejado para o município de Trindade, deve ficar consignado que os convênios celebrados com o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, um em execução nos municípios de Araripina e Ferreiros e o outro, firmado no exercício de 2012 para atender outro seis municípios localizados na região do vale do Rio São Francisco pernambucano, baseado numa nova metodologia na gestão de terras publicas, apesar de ter sido planejado na rubrica da ação 2110, trás no seu bojo os elementos caracterizadores da Ação 8378. Assim, não há que se falar em completa inexecução dessa ação por parte da Superintendência, pois por ordem desses convênios, estão sendo georrefenciados cerca de 193.000 hectares em Araripina e Ferreiros e no outro, se trabalhará em mais de 1.299.000 hectares para promover a regularização de milhares de imóveis rurais, todos em terras públicas do estado.

Dos recursos destinados ao cumprimento da Ação 8378, embora não tenham sido dispendidos originalmente na execução da atividade planeja, ou seja, a realização da ação discriminatória no município de Trindade, o recursos utilizados foram destinados às atividades que buscam viabilizar o

cumprimento dos objetos do referidos convênios, os quais contemplam as ações do programa em referência.

Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
285.370,09	280.922,26	223.901,28	237,86	57.020,98	223.663,42	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	24.600	2.955,11	241.000,00	223.901,28

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada*	2.955,11	24.493,55	19.723,55	3.000,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

As atividades Operacionais previstas para o exercício de 2012 estabeleciam como meta física a vistoria de 24.600 ha de imóveis rurais, com vistas à verificação do cumprimento da Função Social dos mesmos. Para este fim, houve a definição do valor de R\$ 241.000,00 para custeio das atividades necessárias a sua execução. Nesse ínterim, é possível verificar que esta Superintendência Regional, conforme quadro a seguir, executou atividades em 05 imóveis rurais em municípios sob sua Jurisdição.

ORDEM	IMÓVEL	Município/UF	ÁREA (HA)	
			REGISTRADA	MEDIDA
1	LOTE 856 GLEBA XIQUE-XIQUE Nº 07 (FAZENDA SERROTE BRANCO)	BELÉM DO SÃO FRANCISCO / PE	408,7054	408,7054
2	LOTE 1494 GLEBA QUIXABEIRA	CABROBÓ / PE	144,6799	144,6799
3	FAZENDA PITOMBEIRA	SERRA TALHADA / PE	2.295	2.362,06

4	FAZENDA BOM CONSELHO	PETROLÂNDIA / PE	1.730	
5	LOTE 201 (GLEBA CARRANCA)	LAGOA GRANDE – PE	39,6652	39,6666

Com a Resolução do Conselho Diretor nº 05/12, foi definido o novo fluxo para procedimento de Obtenção e as condicionantes para se obter novas áreas para implantação da Reforma Agrária na Região Nordeste, a saber: o mínimo de 15 famílias por assentamento (excetuando-se o caso de ampliação de Projeto de Assentamento já existente considerando o potencial de Geração de renda no imóvel), o limite máximo de 75 hectares e 40 mil reais por família. Para a nossa Superintendência, envolta da Região do Semi-Árido, tais limitações, principalmente os dois primeiros itens que trata do número mínimo de famílias e área máxima por família, dificultaram a obtenção de novas propriedades.

Na Ação 8387 podemos diagnosticar alguns entraves que contribuíram para o não atingimento das metas, dentre eles: A dificuldade de se encontrar e notificar as propriedades – com mais de 15 módulos fiscais nas áreas de sequeiro - em concordância com a Resolução do CD (05, de 29/03/2012) já citada acima, bem como o entrave de se adquirir áreas pelo Decreto 433/92 na forma de pagamento vigente (utilizando Títulos com resgate posterior – TDA’S); e o movimento paredista, o qual ocorreu dentre os meses de Junho a Setembro de 2012, retardando, assim, a execução das atividades operacionais. Outro fato importante que interferiu no alcance das metas foi a longa estiagem nos municípios da nossa jurisdição conforme Decreto Nº 38.145, de 4 de maio de 2012 que qualifica as propriedades como produtivas por razão de força maior (estiagem) fomentando a não desapropriação de áreas nesta situação em concordância com a Lei 8.629 (artigo 6º, Inciso 5º parágrafo 7º).

Do valor total da Meta Financeira realizada, O recurso destinado à ação 8387, concernente a vistoria e avaliação, foi utilizado para: Realização de notificações e manter contato com proprietários de fazendas (comunicação prévia); realização e acompanhamento de vistorias em imóveis (LAF/LVA); participação de diligência judicial de imissão de posse de imóveis rurais; confecção de cadeia dominial de imóveis; reunião com proprietários de imóveis; Assessoramento aos técnicos da coordenação de desenvolvimento agrário do estado Bahia – CDA em trabalhos de identificação de áreas devolutas para vistorias; realização de pesquisas e visitas a imóveis negociados nos municípios onde a propriedade de interesse encontra-se localizada para compor as amostras de imóveis para avaliação; pagamento de diárias dos condutores de servidores dos Peritos Agrário. Esta ação custeia ainda as atividades relacionadas à pesquisa cartorial e imissões na posse de imóveis rurais desapropriados e expropriados.

A programação real pela SR29MSF seria de se obter 4.618,05 ha. Destes, mensuramos uma área total de 2.955,11 ha informado à Monitoria. Com o advento da Resolução /INCRA/CD/Nº 05, publicada em abril de 2012, que disciplinou o novo fluxo de Obtenção de Terras, além da necessidade de se proceder a vistoria e avaliação conjunta (antes facultativa durante a vigência da NE nº 95) 2012, a mesma inovou ao trazer à tona a necessidade de elaboração do Projeto contendo o estudo sobre a Capacidade de Geração de renda futura para o imóvel e de outra peça técnica (o anteprojeto de parcelamento físico do imóveis). Como consequência, os procedimentos administrativos de desapropriação já em tramitação antes de publicação da Resolução do Conselho Diretor, referentes à 12 imóveis totalizando 10.761,88 hectares, tiveram que se adequar a essas novas orientações *ferindo* a meta estipulada para esta Ação.

Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação	
Código	4460

Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
R\$ 177.055,65	R\$ 177.055,65	R\$ 11.769,95	153.515,75	165.285,70	R\$ 11.769,95	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	5.972,00	530,89	1.244.928,79	11.769,95

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida*	3.582,6157	516.339,06	0	462.493,73	54.345,33

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Em virtude das dificuldades de se encontrar terras conforme o rito e as novas exigências de Obtenção de Terras - Ação 8783, exposto anteriormente, somente foi possível promover o pagamento de uma propriedade de 530 ha aproximadamente. As novas áreas adquiridas, seguiram o novo fluxo do processo de obtenção adentrando o novo exercício 2013. Salientamos que neste ano, não tivemos nenhuma área decretada e trabalhamos com os 12 (doze) conjuntos-decreto devolvidos a esta SR no exercício anterior 2011 por não atender novas condicionantes para publicação de decreto presidencial (Resolução do CD nº 05, de 29/03/2012).

Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG

Identificação da Ação					
Código	20TG				
Descrição	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária				
Iniciativa	01EK				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Conforme restou definido no Plano de Compromisso, não ocorreram atividades voltadas ao cumprimento dessa Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EL					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
82.496,00	68.879,18	59.729,18	-	9.150,00	59.729,18	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	450	301	R\$ 87.707,39	R\$ 59.729,18

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada*	301	3.551,88	3.551,88	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

AÇÃO 8384 – Dos recursos disponibilizados, foram utilizados no cadastro, seleção e homologação das famílias; regularização e substituição de beneficiários do PNRA; no acompanhamento e distribuição de cestas básicas nos acampamentos e vistoria em lotes de projetos de assentamento atendendo a NE-70 e, também, no recolhimento de certidões no cartório para formalização de processos de criação de assentamentos. Foram criados 09 (nove) Projetos de Assentamentos e feitas substituições nos Projetos já existentes, totalizando 301 famílias contempladas. Da meta estipulada de 450 famílias, foi possível atingir aproximadamente 67% da mesma, consequência da criação de 09 Projetos de Assentamento e de substituições nos Projetos existentes totalizando 301 famílias. A meta física foi prejudicada em virtude da não contemplação de novos PA's tendo isto uma relação direta com fatores externos, a exemplo do Órgão Estadual de Meio Ambiente – OEMA e os Cartórios de Registro de Imóveis – CRI, o tem dependência direta a velocidade de execução desta Ação. Saliento ainda o número reduzido de servidores lotados no Serviço de Implantação.

Com os recursos, também foram efetuados algumas diligências visando o cadastramento de famílias para a desintração em território indígena.

Novos PA's não foram incrementados em virtude da não expedição de Licenças Prévia pela OEMA e/ou a não averbação da Imissão na Posse em nome da Autarquia efetuada pelos Cartórios de Registro de Imóveis, peças cabais na formalização dos Processos de criação. O número reduzido de servidores no Serviço de Implantação dificultou a realização de mais cadastros de novas famílias nos PA's existentes.

Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação						
Código	0427					
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
36.156.638,00	19.743.400,00	597.400,00	38.400,00	19.146.000,00	559.000,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1.607	64	36.156.638,00	597.400,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar

1	Família Atendida*	168	16.649.700,00	4.069.000,00	1.710.900,00	13.758.800,00
---	-------------------	-----	---------------	--------------	--------------	---------------

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Concessão de Crédito Instalação às famílias de assentados da reforma agrária proporciona a aquisição de materiais e serviços para atender as necessidades iniciais de habitação, produção e segurança hídrica nos Projetos de Assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A Divisão de Desenvolvimento do INCRA no Médio São Francisco (SR-29) possui uma demanda de aplicação de crédito instalação superior a sua capacidade operacional de pagamento, acompanhamento e fiscalização do mesmo, em virtude do reduzido número de servidores.

No ano de 2012 a precariedade de operacionalização dos referidos foi agravada pela baixa descentralização de recursos financeiros pela Sede, considerando que as metas físicas e financeiras têm como parâmetro os valores pagos às Associações de Produtores e Comissões de Crédito constituídas para a operacionalização dos citados créditos, quando da liquidação dos recursos orçamentários empenhados para o referido fim, com os respectivos depósitos em conta de certo número de beneficiários. Desta forma, observa-se um descompasso entre valores pagos e empenhados, revelando a não correspondência entre a disponibilidade orçamentária e a financeira, causando um acúmulo de Restos a Pagar.

Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
212.658,65	188.253,06	168.504,33	0	19.748,73	168.103,28	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	339	389	152.659,00	168.504,33

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar

		(exercícios anteriores)				
1	Crédito Supervisionado*	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária caracteriza-se pelo acompanhamento nos Projetos de Assentamento da utilização dos empréstimos concedidos às famílias, no sentido de garantir a aplicação conforme a finalidade definida em normativo próprio e evitar desvios e ineficiência por parte dos assentados e suas representações. Inclui trabalho intenso de campo, além de atividades de escritório. Desta forma, a realização da meta financeira está relacionada principalmente a despesas com diárias, combustível e manutenção de veículos. Houve, neste caso, uma execução da meta física superior em aproximadamente 15% à prevista, contra uma elevação de aproximadamente 10% na execução financeira, também em relação à prevista.

Ainda que não seja objeto deste relatório, informamos que decorrentes desta ação no ano de 2012 foram acompanhadas e fiscalizadas a conclusão da construção de 97 habitações e 398 reformas de casas, além de terem sido aplicados 62 créditos produtivos, beneficiando as respectivas famílias.

Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.534.816,69	1.475.063,93	49.547,27	-	1.425.516,66	49.547,27	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	207	0	1.534.816,69	49.547,27

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	-	-	3.000.000,00	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29), através do Serviço de Infraestrutura, tem buscado nos dois últimos exercícios a realização de parcerias com Prefeituras para a implantação de obras nos Projetos de Assentamento a ele Jurisdicionados, em substituição ao modelo de contratação direta, anteriormente adotada.

Contando com servidores que adquiriram ao longo desses dois últimos exercícios, após capacitações em contratações públicas, foi designado o Núcleo de Acompanhamento de Convênios, que de acordo com a legislação vigente, orienta os gestores e acompanha os procedimentos relativos à formalização dos convênios, desde a fase de proposição até a fase de prestação de contas dos convênios firmados a partir de 2011.

Uma dos principais entraves do serviço de infra-estrutura da SR-29 é não poder contar com um número suficiente de técnicos, tanto do ponto de vista do conhecimento geográfico dos Estados da Bahia e Pernambuco, e de seus Projetos de Assentamentos, quanto da elaboração de Projetos Básicos, fiscalização de obras e, participação em processos licitatórios das obras de infra-estrutura básica nos assentamentos sob jurisdição desta regional.

O limitado quadro de técnicos efetivos acarreta na limitação da capacidade operacional do setor, influenciando diretamente na qualidade de atendimento das demandas apresentadas. No período de 2006 a 2009 o setor contava com 03(três) técnicos, número que possibilitava a cobertura dos Municípios da Bahia e Pernambuco. Entretanto, houve um gradativo esvaziamento em razão inversa à ampliação da quantidade de novos Projetos de Assentamentos criados, desta forma o Setor que chegou a contar com 03(três) engenheiros civis do quadro permanente, além da participação de outros técnicos de apoio para dar acompanhamento às obras em execução, passou a contar apenas com 01(hum) engenheiro para realização de atividades multifocais, que englobam: análise, elaboração e aprovação projetos; fiscalização de obras em campo; articulações com outros órgãos e entidades em busca de parcerias para viabilização de obras; emissão de pareceres e relatórios técnicos sobre diversos temas com enfoque em engenharia; participação em reuniões que envolvem temas relacionados a obras de infraestrutura; formulação de respostas sobre quaisquer assuntos relativos a obras de infraestrutura; atendimento a entidades governamentais; identificação de demandas; controle de execuções, etc. Mesmo com a busca de parcerias, a falta de pessoal é o principal limitante para desenvolvimento da ação, pois, dada a grandeza do alcance da reforma agrária na região, as atividades exigidas para cumprimento das metas pressupõe o trabalho de uma equipe.

Com a abertura de concurso para o INCRA, em que foram disponibilizadas para esta superintendência 02 (duas) vagas para engenheiro civil, surgiu uma esperança de que essa situação fosse melhorar, mas com os problemas ocorridos durante a execução das provas, a convocação dos engenheiros aprovados não ocorreu durante o exercício de 2012, e com isso o Serviço de infraestrutura passou o ano todo com apenas um engenheiro civil. Registramos que se tratando da demanda desta Superintendência Regional, que em 2012 recebeu cerca de 14 proposições para celebração de convênios na ação 8396, 01(um) engenheiro não pode atender toda a demanda de infraestrutura dos Projetos de Assentamentos jurisdicionados por esta Superintendência..

Os principais entraves a realização da meta física no exercício de 2012 da Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamento, podem ser atribuídos ao contingenciamento dos recursos orçamentários na Sede e descentralização do orçamento no segundo semestre de 2012, greve de servidores que comprometeu o levantamento da demanda, reduzido quadro técnico para levantamento e análise da demanda, pendências dos Municípios junto ao CAUC após aprovação das propostas no SICONV.

Diante das limitações, decidimos concentrar as ações na celebração de 02 (dois) convênios de infraestrutura com as Prefeituras Municipais de Petrolina e Serra Talhada, ambos tendo como objeto a Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora, para atender demanda dos Projetos de Assentamento dos Municípios contemplados. Entre os objetivos parcialmente alcançados, destaca-se a viabilização dos supracitados, detalhados no quadro a seguir:

Convênios celebrados em 2012:

ENTE	ASSENTAMENTOS BENEFICIADOS	Nº de FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Objeto	Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO BENEFICIADO	PERTENCE AO TERRITÓRIO DA CIDADANIA	VIGÊNCIA	VALOR CONVÊNIO	CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE	VALOR DE REPASSE DO CONCEDENTE
SERRA TALHADA	(4)ASSENTAMENTOS Assentamento Virgulino Ferreira, Gilvan Santos, Bela Vista e Poldrinho		Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora, para os Projetos de Assentamento Virgulino Ferreira, Gilvan Santos, Bela Vista e Poldrinho localizados no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco	79.232	SIM	28/12/2012 à 30/12/2005	R\$ 3.400.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.250.000,00
PETROLINA	(2 ASSENTAMENTOS) Nossa Senhora de Fátima e Lindolpho Silva	113	Recuperação de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora, para os Projetos de Assentamento Nossa Senhora de Fátima e Lyndolpho Silva, localizados no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco	293.962	NÃO	31/12/2012 à 23/07/2014	R\$ 645.590,12	R\$ 25.823,60	R\$ 619.766,52

Quanto ao atendimento de novas demandas, a celebração de convênios foi definida como a melhor alternativa para implantação de obras em assentamentos. Os convênios são parcerias estabelecidas com outros entes públicos que conhecem de perto a realidade e as melhores soluções para resolução dos problemas regionais e que estão sujeitos a ampla fiscalização e controle externo de diversas entidades, como Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado e União, conforme o caso. Como obstáculos a celebração de novas parcerias temos a inadimplência de alguns municípios o CAUC e o fato que poucos municípios possuem equipe técnica qualificada e eficaz, com capacidade para elaborar projetos básicos. Assim, dentre todas as propostas cadastradas no SICONV ao longo do ano, apenas duas foram passíveis de celebração.

Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
477.274,92	474.290,13	65.871,10	-	408.419,03	65.871,10	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1.300	0	477.274,92	65.871,10

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida*	-	18.456,58	-	18.456,58	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento consiste na materialização dos limites físicos dos Projetos de Assentamento da Autarquia e do parcelamento dos lotes dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, permitindo, no primeiro caso, adequar o Cadastro dos Projetos de Assentamento às normas vigentes, conferindo uma maior segurança jurídica da dominialidade do patrimônio público, e no segundo caso, permitindo a definição dos espaços para o desenvolvimento das diversas atividades produtivas, de preservação ambiental e de acesso a créditos pelos Assentados, contribuindo em ambos os casos no desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento. Neste aspecto, a UJ contratou, dentro dos limites orçamentários disponíveis, a execução de serviço de forma direta beneficiando 1.272 famílias, em 26 Projetos de Assentamento, entretanto os serviços, ainda que já executados em campo, estão em fase de análise pela equipe de fiscalização da Autarquia, somente sendo concluídos, com os respectivos pagamentos, após a aprovação pela mesma, o que provocará impacto apenas nas metas físicas do ano de 2013, ainda que tenha ocorrido parte da execução financeira no ano de 2012.

Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação

Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.331,60	0	1.668,40	R\$ 2.331,60	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	1	0	R\$ 10.000,00	R\$ 2.331,60

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado**	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Ação 2B06: Foi realizado acompanhamento das ações de manejo em 09 (nove) Projetos de Assentamentos na regional. Além disso, foram visitados outros assentamentos acompanhados por técnicos da APNE para identificar potencial para implantação de plano de manejo no município de Santa Maria da Boa Vista – PE. Com este recurso foi tratado sobre a implantação de um projeto de exploração madeireira em projetos de assentamento na mesorregião da chapada do Araripe com objetivo de abastecer o pólo gesso local. Nos assentamentos onde os Planos de Manejos Florestais Sustentáveis - PMFS são implantados, observa-se uma mudança nos hábitos e também na melhoria da qualidade de vida, pois os assentados passam a ter uma visão mais conservacionista, as reservas legais são averbadas e materializadas, legaliza-se a exploração madeira e incrementa-se a renda do trabalhador, que anteriormente até explorava a caatinga, mas de forma completamente irregular e desordenada.

Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação	
Código	4320
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
Iniciativa	01EU
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
488.961,00		488.961,00	30.792,95	-	458.168,05	30.792,95
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	1.156	0	488.961,00	30.792,95

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada*	0	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Ação Terra Sol (Ação de Fomento a Agroindustrialização e a Comercialização) tem como objetivo propiciar o incremento de renda dos Projetos de Assentamento, através de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

No ano de 2012, após capacitação do Assegurador local junto à equipe de Coordenação da Ação em Brasília e nivelamento, no mesmo evento, com as demais Superintendências que já vinham executando com sucesso a ação, foi feito um levantamento junto aos Assentamentos de Reforma Agrária no sentido de qualificar a demanda existente, trabalho este que teve como resultado a definição das seguintes metas:

- 1 - Construção e estruturação da unidade central de beneficiamento e comercialização de lenha, carvão vegetal e produtos correlatos dos assentados da reforma agrária da Cooperativa Mata Branca;
- 2 – Construção e Implantação de Unidade de Beneficiamento de Frutas do PA Mandacaru;
- 3 - Construção e implantação de abatedouro de animais de médio porte no PA Nossa Senhora de Fátima.

Destes, avançamos especialmente em relação à demanda do Projeto de Assentamento Mandacaru, onde todos os levantamentos foram realizados em 2012 e o recurso orçamentário empenhado de R\$450.000,00, beneficiando 80 famílias, a ser executado no ano de 2013 em convênio já formalizado com a Prefeitura Municipal de Petrolina / PE.

Em relação à execução da meta financeira realizada se refere principalmente a despesas com diárias e passagens, combustível e manutenção de veículos, utilizadas no levantamento das demandas que subsidiará ações concretas a serem desenvolvidas no ano de 2013.

Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação	
Código	4358

Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
13.000,00	13.000,00	12.935,18	-	64,82	12.935,18	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	1.004	1.160	13.000,00	12.935,18

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido*	-	20.040,00	12.582,07	7.457,93	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

A Ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento no ano de 2012, teve como objetivo ampliar a segurança jurídica na relação entre o INCRA e os Assentados da Reforma Agrária, através da emissão e entrega dos Contratos de Concessão de Uso, permitindo no futuro a Titulação definitiva. Neste caso, com total compatibilidade entre a realização das metas físicas e financeiras comparativamente com o planejamento previsto pelo INCRA – Sede.

Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação					
Código	8374				
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária				
Iniciativa	01EU				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R\$ 27.635,95	R\$ 27.260,66	R\$ 14.873,78	0	12.386,88	R\$ 14.873,78
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	6	26	R\$ 49.802,00	R\$ 14.873,78

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Licenciado*	26	24.493,55	19.723,55	3.000,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Para o exercício foi definido como meta física a execução de 06 protocolos de licenças ambientais junto ao órgão estadual de meio ambiente. Ao final do exercício, foram protocoladas 26 licenças ambientais. Nesse íterim, verifica-se que a Superintendência Regional executou as ações inerentes às questões ambientais de forma satisfatória, considerando o montante de recursos liquidados para esta finalidade R\$ 14.873,78.

O recurso disponibilizado à ação 8374, referente ao licenciamento ambiental, foi utilizado para a realização de reuniões na Agência estadual de Meio Ambiente - CPRH/PE e entrada/recolhimento de licenças visando a criação de projetos de assentamentos e resolução de pendências referentes ao licenciamento ambiental, resgate, requisição e emissão de licenças ambientais, participação em reuniões com assentados e na SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência, averiguação de denúncia de desmatamento irregular, participação em reuniões para a definição de data para a abertura de picadas na área destinada para reserva legal e levantamentos de construções e ocupação em áreas de preservação permanente. Com relação à meta física alcançada, constata-se um percentual de 433,33 %, isso se deve ao fato de ter sido expedido o decreto nº 7.680/12, que mudou a meta de 35 licenças para 06 licenças protocoladas, tendo-se trabalhado durante todo o ano com a primeira meta estipulada, buscando se adequar ao orçamento disponível.

Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Identificação da Ação					
Código	4474				
Descrição	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)				
Iniciativa	01F1				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação					
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)	Meta Financeira (PC 2012)	

			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Trabalhador Rural Escolarizado	Trabalhador	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Trabalhador Rural Escolarizado**	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Não houve destinação orçamentária e financeira para a ação.

Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Identificação da Ação						
Código	6952					
Descrição	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado**	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Não houve destinação orçamentária e financeira para a ação.

Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação						
Código	8370					
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
218.996,05	218.996,05	91.273,36	127.722,69	-	91.273,96	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	40 alunos	-	218.997,95	91.273,36

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado**	-	128.999,00	0,6	128.998,40	00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária tem a missão de ampliar os níveis de escolarização formal do público cadastrado no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Através da formação dos jovens e adultos em cursos de educação básica (alfabetização, ensinosa fundamental e médio), técnicos profissionalizantes de nível médio e diferentes cursos superiores e de especialização. O programa está sendo operacionalizado através de Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA/SR-29 e o IF/Sertão, entidade pertencente ao Ministério da Educação, para a formação de 40 jovens e adultos oriundos do processo de reforma agrária, no Curso de Técnico em Agropecuária, com previsão inicial de conclusão em 2014.

3.6.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar**Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470**

Identificação da Ação	
Código	4470
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
Iniciativa	01CB

Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.618.089,55		4.596.665,96	1.085.319,52	0,00	3.511.346,44	1.085.319,52
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	4.475	7.432	4.618.090,00	1.085.319,52

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida**	-	7.580.269,76	1.208,30	4.368.015,87	3.211.045,59

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

A ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural consiste em uma atividade de natureza continuada que começou a ser executada no ano de 2011, com grande incremento no ano de 2012, o que proporcionou um resultado expressivo em relação à meta estabelecida pela Sede. A execução de 166% da meta estabelecida utilizando a provisão definida pelo planejamento da Sede é um reflexo do melhor desempenho das duas empresas contratadas para realização do serviço durante o ano em tela. Em relação à meta financeira, nos primeiros meses de 2012, a UJ não dispunha de orçamento do ano calendário em função do atraso na transferência dos recursos pela Sede, que por sua vez dependia de decisões externas, desta forma, foram utilizados recursos existentes do ano anterior, resultando da não utilização integral dos recursos orçamentários do ano de 2012.

Como Ação, a ATER proporcionará considerável melhoria das condições sócio-econômicas dos Beneficiários da reforma agrária na medida em que qualifica os mesmos para a produção agropecuária, acesso às políticas públicas, inclusive a créditos específicos e fornece ao INCRA informações qualificadas de questões de infra-estrutura, ocupacionais dos Projetos de Assentamento e sociais, o que permite à Autarquia implantar as demais ações de forma mais eficiente. Neste aspecto, informamos que fruto da ação da ATER foram contratados 267 (duzentos e sessenta e sete) operações de crédito do PRONAF – Estiagem, crédito emergencial específico para as regiões atingidas pela seca, nos últimos três meses de 2012, com perspectivas de grande incremento no ano de 2013.

Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448

Identificação da Ação	
Código	4448
Descrição	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
Iniciativa	01CB
Unidade Responsável	INCRA

Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Agente Formado	Agente	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Agente Formado**	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

**Meta Física Realizada (ação continuada): que tiveram início em anos anteriores com execução e/ou conclusão em 2012.

Não houve destinação orçamentária e financeira para a ação.

3.6.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação						
Código	0859					
Descrição	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
212.788,93	212.788,93	0	0	212.788,93	0	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Consultando o Plano de Compromisso constata-se que não foi estipulada metas, física e financeira, para a Ação 0859, do Programa 2034. Embora não tenha havido a estipulação das metas, a Superintendência não deixou de atuar nesta atividade e apesar de não ter conseguido a concretização de dados para serem elencados nos quadros demonstrativos de atividade conseguiu um bom avanço referente a dois imóveis rurais.

Deste modo, no exercício 2012 foram diligenciadas ações visando à conclusão de todas as etapas de âmbito administrativo para o ingresso judicial das devidas ações de desapropriação referente a dois imóveis rurais, denominados Faz. Conceição das Crioulas e Faz. Ipiranga, ambas encravados dentro do território da Comunidade Quilombola de Conceição das Crioulas, localizado em Salgueiro.

Lamentavelmente, o saneamento dos processos administrativos só foram concluídos no mês de dezembro e embora tenha sido enviados à Procuradoria Federal Especializada – PFE, por não haver procurador lotado junto à Superintendência, não houve tempo hábil para o ajuizamento das ações ainda no exercício relatado. Por essa razão ficamos impossibilitados de incluir os dados referente aos dois imóveis, os quais totalizariam 555,7657 hectares de área indenizada.

Como consequência do não ajuizamento das ações de desapropriação dentro do exercício foi necessário se proceder à inscrição dos recursos empenhados em restos a pagar. Tal medida visou garantir a manutenção dos créditos necessários ao pagamento das indenizações dos imóveis e, destarte, a conclusão da ação, principalmente considerando que as ações já foram ajuizadas no exercício de 2013.

Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código	20T1					
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
53.000,00	44.766,56	36.705,09		8.061,47	36.705,09	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	115	0	46.000,00	36.705,09

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida*	0	0	0	0	0

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

*Meta Física Realizada (exercícios anteriores): que tiveram início em exercícios anteriores e conclusão em 2012.

Embora não haja dados para serem colocados nos quadros demonstrativo das atividades do Programa 2034, para Ação 20T1, isso não importa dizer que não foram executadas diversas das atividades inerentes às ações que o compõe.

É sabido que o trabalho de regularização das comunidades remanescentes quilombolas é bastante laborioso e repleto de fases, fato que requer um lapso de tempo considerável até que sejam todas implementadas e só assim executada umas das ações.

Ademais, deve ser apontado também que a Superintendência Regional trabalhou todo o exercício sem contar com servidor habilitado em antropologia, necessitando contar com a colaboração de servidores lotados em outras Superintendências, em especial a SR03-Recife, para ceder servidores de seus quadros com a habilitação específica em antropologia para atuarem nas atividades desenvolvidas na Superintendência.

Sendo assim, mesmo a despeito do fato da não inclusão de dados no Relatório de Gestão, em grande parte decorrente das dificuldades apresentadas pela própria natureza dos serviços a serem desenvolvidos, corroborado pela carência de profissional no quadro da Superintendência com habilitação específica para este tipo de atividade, poderemos nesse espaço apontar e descrever diversas atividades que foram executadas, as quais num futuro muito próximo produzirão os efeitos almejados pelas ações do Programa de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

Deste modo, no exercício de 2012, foi concluído o processo administrativo para viabilizar a publicação de reconhecimento da Comunidade Quilombola de Santana III, localizada no Município de Salgueiro/PE, infelizmente, o kit publicação só veio estar saneado no final do exercício (dezembro de 2012) e só não foi publicado por falta do parecer jurídico a ser proferido pela Procuradoria Federal Especializada (PFE) e que mais uma vez foi prejudicado pela falta de procurador lotado junto à Superintendência.

No entanto, deve ser ressaltado que no exercício relatado foram concluídas todas as etapas na esfera administrativas e o processo se encontra desde dezembro com a PFE e tão logo seja emitido o parecer jurídico poderá ser efetivada a publicação da portaria de reconhecimento da comunidade acima citada, implementando uma atividade da Ação 20T1.

Acerca do serviço de elaboração de relatórios antropológicos, embora a Superintendência não esteja executando diretamente nenhum relatório, haja vista não dispor de servidor em seu quadro com habilitação específica para esse mister, essa serviço vem sendo contemplado através de contrato, firmado em 23 de dezembro de 2011, em decorrência do Pregão Eletrônico Nacional nº 015/2011.

Por força do referido contrato, que só veio ter suas atividades iniciadas no exercício de 2012, estão sendo elaborados, através de empresa especializada e sob acompanhamento e fiscalização da Superintendência, os relatórios antropológicos de seis comunidades quilombolas. São elas: Jatobá, Cruz do Riacho, Fazenda Santana, localizadas no Município de Cabrobó; Associação Águas do Velho Chico, em Orocó; Feijão e Posse, em Mirandiba e Tiririca dos Crioulos, em Carnaubeira da Penha, todas no Estado de Pernambuco.

Ainda objetivando superar a carência de profissional para executar os trabalhos de elaboração de relatórios antropológicos, a Superintendência buscou através de parceria com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, a obtenção de mais quatro relatórios antropológicos, visando atender as comunidades de Nova Jatobá, localizada no Município de Curaçá/BA e Inhanhum, Serrote e Cupira, localizadas no Município de Santa Maria da Boa Vista e que serão afetadas pela projetada barragem hidrelétrica na região de Riacho Seco.

Como resultado dessa parceria, restou acordado que a CODEVASF deverá contratar uma empresa especializada para elaborar os relatórios antropológicos das quatro comunidades e depois entregá-los ao INCRA para executar as demais ações de regularização dos territórios quilombolas.

Por tudo que foi acima narrado fica evidenciado que apesar de não existir no momento dados para serem lançados nos quadros demonstrativos de metas, houve a execução de diversas atividades que contemplaram todas as ações do Programa 2034 e que certamente serão concretizadas no exercício de 2013.

Apesar a inexistência de dado concreto para inserção nas metas, o alto percentual de uso dos recursos que foram disponibilizados para atividades da Superintendência se justificam pelas diversas atividades que foram executadas durante o exercício, em especial o acompanhamento e fiscalização do contrato para elaboração dos relatórios antropológicos de seis comunidades, cabendo ainda ressaltar que na Superintendência não havia servidor com habilitação em antropologia e sempre que foi necessária a execução dessas atividades especializadas tivemos que trazer servidor de outra Superintendência.

3.6.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

A UJ tem apenas as Ações e Programas Temáticos sob sua responsabilidade.

3.6.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Como a UJ tem apenas Ações na sua responsabilidade, limitamo-nos a informar somente sobre as ações.

Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação	
Código	2000
Descrição	Administração da Unidade
Unidade Responsável	INCRA
Unidade Orçamentária	22201
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
132.848,33		131.927,66	1 18.916,95	0	13.010,71	118.916,95
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			-	-		

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

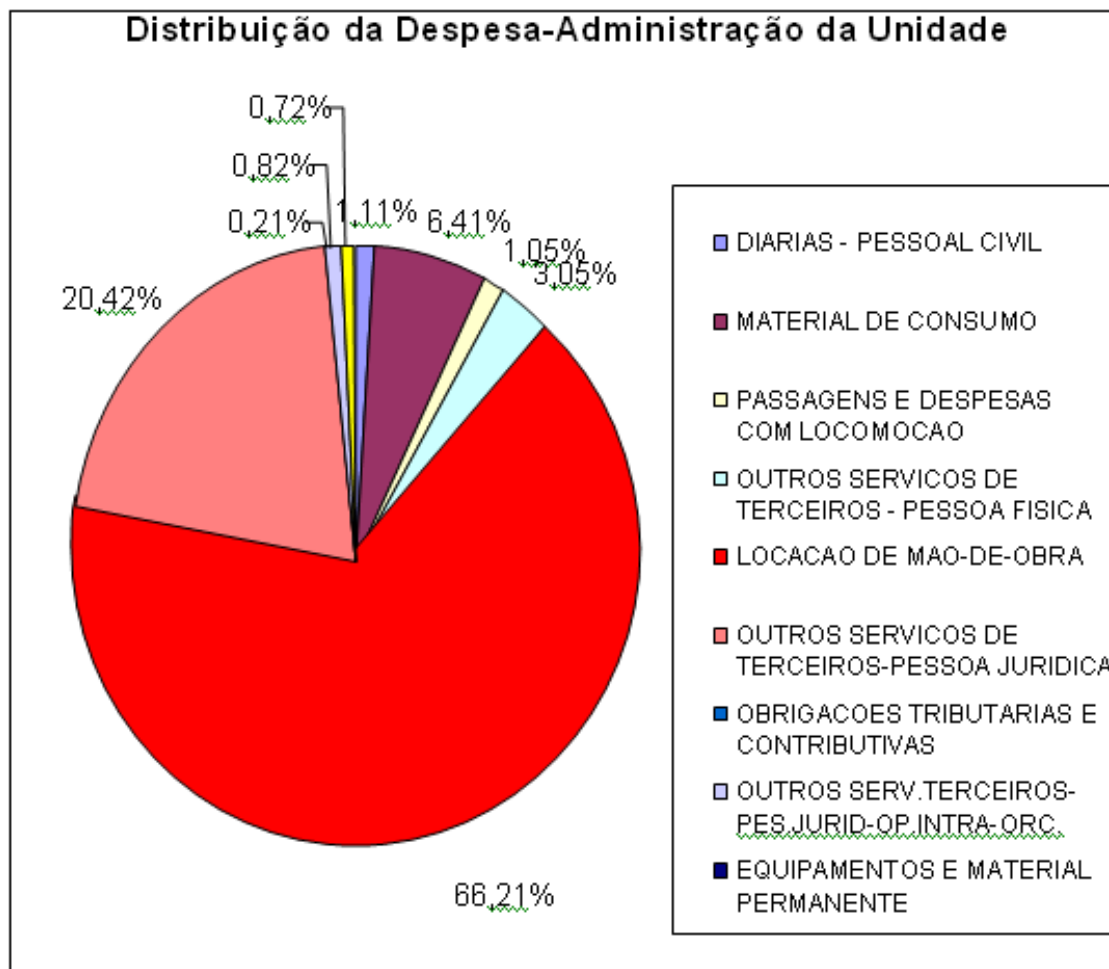
A Superintendência Regional do Médio São Francisco alcança 42 municípios, sendo 36 em Pernambuco e 06 na Bahia, numa área aproximada de 6,9 milhões de hectares, divididos por regiões de desenvolvimento denominados Sertão do São Francisco, Sertão Central, Sertão do Araripe , Sertão do Pajeú , Sertão de Itaparica, Sertão do Moxotó e Sertão Baiano, para tanto, esta Regional demanda infraestrutura física e material cuja evolução dos custos refletem a perseguição da equação qualidade de serviço/melhor custo.

Nesse diapasão, No exercício de 2012 a divisão de administração apresentou proposta orçamentária com estimativa de gastos equivalente a R\$1.493.489,61(um milhão quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Naquela oportunidade, por força do teto orçamentário foi apropriado o valor de R\$ 1.181.895,00 (um milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais) para a ação comentada, valor aquém do necessário para atender as despesas previstas.

No decorrer do exercício, a dotação inicial autorizada no Plano de Compromisso 2012 sofreu um aporte na 4,39%, perfazendo um total de R\$1.233.856,27, que tornou-se suficiente para a execução das atividades, devido a rescisão do contrato de recepcionistas no mês de 07/2012. Todo crédito orçamentário descentralizado foi empenhado, sendo que 84,60% da provisão foi empenhada e liquidada até o final do exercício.

Podemos então concluir, de acordo com o quadro acima, que 100,00% da provisão orçamentária financeira recebida para fazer face às despesas de natureza administrativa, que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas da UJ, foram executadas. Sendo que a destinação de 66,21% do percentual empenhado foi para atender os contratos de caráter continuado de terceirização de mão de obra para apoio administrativo e operacional (telefonistas, recepcionistas, limpeza e vigilância).

Para cumprimento da missão da divisão de administração, de garantia de suporte as atividades finalísticas, foram destinadas 20,42% pontos percentuais aos contratos de prestação de serviços de pessoa jurídica, que compreendem os serviços de manutenção de viaturas oficiais, cartão de abastecimento de veículos, serviços de gráficos e reprografia, serviços de telecomunicações, serviços de manutenção de ar condicionado, serviços de energia, água e esgoto.



A busca de redução de custos de manutenção da atividade administrativa, apesar das adversidades, tem sido característica desta gestão. A economia de recursos garante-se na assertiva de que todos os contratos continuados baseiam-se em procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, com evidentes indicadores de economicidade para o órgão e comportando valores extremamente vantajosos para a administração pública. Comparativamente ao ano de 2011, o exercício de 2012, apresentou uma redução quantitativa de compras na modalidade dispensa de licitação, quando foram realizados apenas 5(cinco) procedimentos, enquanto que em 2011, foram realizadas 24(vinte e quatro) dispensas, o que demonstra um maior planejamento na área de compras da regional.

Algumas atividades tiveram problemas na sua execução, como por exemplo, a implantação de práticas sustentáveis e o processo de desfazimento de bens, pois não tínhamos servidores suficientes para realização das tarefas. Os desafios inerentes à administração da unidade são muitos e buscamos contorná-los com os recursos disponíveis. O ano de 2012 foi difícil, o resultado da greve de servidores não foi satisfatório, criando um ambiente árido. Enfrentamos mais um exercício com deficiência quantitativa de pessoal na Superintendência, sobretudo de servidores efetivos e com habilitação em áreas específicas, a exemplo de contador (para dar as conformidades contábeis, liquidação das despesas, para examinar elevados números de processos de prestação de contas entre outras tarefas pertinentes a função), assistente social (para cuidar da assistência direta aos servidores, acompanhamento em diversas situações de enfermidades, conflitos pessoais e

interpessoais e estresse, etc), economista (para elaboração de programação orçamentária, acompanhamento da sua execução, elaborar planos alternativos de gastos, confecção de planilhas de cálculos), analistas de sistema, além de pessoal de suporte administrativo.

Aliado ao fato da lacuna de servidores efetivos, a precariedade de serviços de apoio administrativo foi agravada com a rescisão do contrato de recepcionistas em julho de 2012, após atendimento da recomendação da Controladoria Geral da União, tornando-se importante fator impacto negativo na gestão, pois os servidores desta regional deixam de realizar as suas principais tarefas para executar atividades secundárias e acessórias. Cumpre registrar que foi deflagrada nova licitação para contratação de técnico em secretariado e novamente a CGU condenou a contratação, sob alegação de falhas no dimensionamento da contratação.

A descontinuidade do contrato de apoio administrativo comprometeu o escoamento da demanda reprimida de processos de prestação de contas de diárias, levantamento de bens patrimoniais, levantamento de preços para instrução de processos licitatórios, organização e atesto de notas fiscais, organização de documentos, pois os serviços de apoio administrativo dariam suporte as mais variadas áreas, na organização de documentos contábeis, arquivos, protocolo, digitação, suporte de CPD, recepção e expedição de documentos.

Mediante a inexistência de suporte as atividades administrativas, a gestão buscou trabalhar com a motivação e conscientização dos servidores e colaboradores, visando a assunção da missão institucional e a firmeza dos compromissos individuais para com suas tarefas. Em conjunto com demais unidades da Superintendência Regional, após algumas adequações nas lotações dos servidores, mesmo sem condições de suporte adequado, o desempenho operacional das divisões foi aprimorado, e conseqüentemente, os objetivos e metas institucionais não foram comprometidos na sua totalidade.

Não foi possível desenvolver uma política de melhoria das condições de trabalho para os servidores, tendo em vista a política econômica adotada pelo Governo Federal lastreada na implementação de cortes orçamentários e financeiros nas dotações orçamentárias respectivas. Tal fato prejudicou totalmente as pretensões existentes de avanço de qualidade das iniciativas. Citamos como exemplo, o corte de recursos para investimentos na estrutura física da Regional, que comprometeu a implantação de uma política de bem estar, pois a nossa SR demanda além de uma reforma geral, a implantação de um arquivo deslizante, bem como, ampliação do nosso espaço físico com a construção de uma nova sede.

Mesmo com a escassez de recursos humanos e materiais necessários para o aprimoramento do desempenho institucional, a gestão buscou não somente o cumprimento de metas propostas no Plano de Compromisso, como ampliação da qualidade dos serviços. Para tanto, houve a implementação de ações gerenciais, na divulgação de informações na comunidade INCRA, acompanhamento e controle dos créditos orçamentários, maior celeridade na solicitação de recursos financeiros, melhoria na instrução dos processos e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços.

Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
45.254,95	38.338,41	36.231,71	-	2.106,70	36.231,71	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitação de servidores	Servidor capacitado	12	25	25.283,00	38.338,41

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29) no exercício de 2012 superou a meta física prevista relativa à Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Conforme pode ser observado no quadro acima, a Superintendência Regional treinou e qualificou um total de 25(vinte e cinco) servidores quando a meta estabelecida na Programação Orçamentária (PO) era de capacitar 12(doze) servidores.

O aperfeiçoamento dos servidores treinados qualificou os serviços prestados ao público beneficiário das ações da Autarquia. Nesta Ação foram investidos ao longo de 2012 recursos orçamentários da ordem de R\$38.338,41(Trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Todos os cursos realizados foram presenciais e tiveram a participação de servidores lotados no Gabinete, Divisões de Desenvolvimento, Divisão de Obtenção de Terras, Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária e da Administração. As competências desenvolvidas nos eventos de curto prazo concentraram-se nas áreas de licitações e contratos administrativos, gestão de convênios para convenientes, gestão de pessoas, logística, e temas diversos das áreas finalísticas.

Podemos evidenciar como resultado positivo da execução da ação a maior qualidade no trabalho dos técnicos da casa, aumento do número de servidores motivados, desenvolvimento de sinergia e melhora na comunicação entre as divisões. No exercício de 2012, de forma análoga aos exercícios anteriores, as iniciativas de eventos de capacitação surgiram das demandas dos servidores, pertinentes as áreas de atuação.

Houve um acréscimo de 108% na meta em relação ao programado no plano de compromisso, ou seja, houve 13 capacitações a mais do que a quantidade prevista inicialmente. Apesar da superação da meta física, houve uma redução de 37,20% no custo por capacitação, que em média custou R\$571,00(quinientos e setenta e um reais) a menos que o valor unitário previsto.

Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação						
Código	2103					
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
132.848,33	131.927,66	118.916,95	-	13.010,71	118.916,95	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Ação 2103	NA	-	-	NA	118.916,95

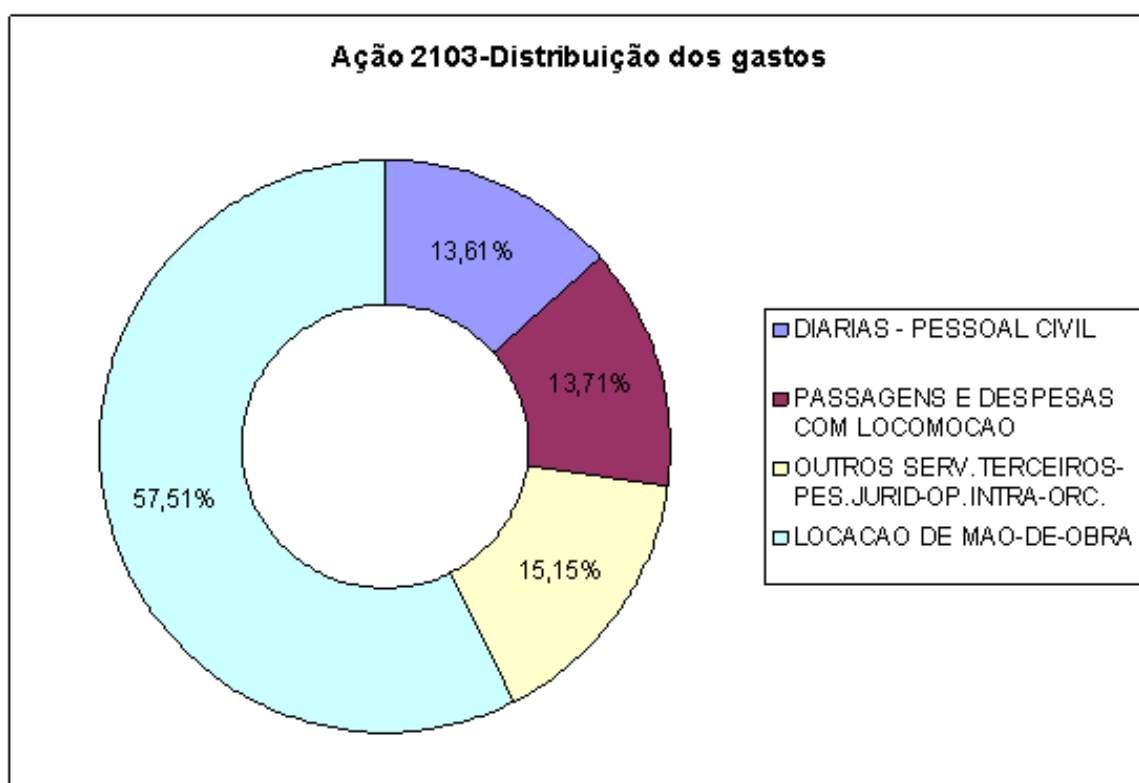
Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos da ação 2103 foram inicialmente centralizados na Sede, são recursos para atender as despesas que não podem ser oneradas por dentro das ações institucionais, ficando acordadas a distribuição nos Plano Internos e posteriormente cada Diretoria ou responsável pelo montante providenciou a descentralização para as Superintendências Regionais. Do montante total descentralizado para SR-29, ou seja, R\$132.848,33, 57,51% foram para atender contrato de terceirização e tecnologia da informação, 13,61% diárias, 13,71 passagens e despesas com locomoção e 15,15% outros serviços de pessoa jurídica intra-orçamentário, ou seja, publicações diversas em veículos oficiais.

No exercício de 2012 não houve aquisições de equipamentos em tecnologia de informação nesta ação. Nesse sentido, o valor de R\$131.927,66 se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Quando as despesas não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário (2103). E quando não puderem ser

apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

As despesas correntes os quais os recursos foram destinados compreendem: assessoria de comunicação, despesas com auditoria interna, comissões de ética e de processo administrativo disciplinar, serviços de tecnologia da informação. E as despesas de capital são as referentes a aquisição de equipamentos



3.7 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

3.7.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Não se aplica a esta UJ.

3.7.2 Programação de Despesas

Não se aplica a esta UJ.

3.7.2.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica a esta UJ.

3.7.2.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica a esta UJ.

3.7.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica a esta UJ.

3.7.3 Programação de Despesas

Não se aplica a esta UJ.

3.7.4 Execução Orçamentária da Despesa

Esta UJ não é UO e não possui UO entre as unidades consolidadas ou agregadas, portanto os Quadros A.4.12 e A.4.13 foram excluídos do relatório.

3.7.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.384.289,79	1.385.278,81	1.384.289,79	1.385.278,81
a) Convite	-	0		0
b) Tomada de Preços	-	0		0
c) Concorrência	-	0		0
d) Pregão	1.384.289,79	1.385.278,81	1.384.289,79	1.385.278,81
e) Concurso		0		0
f) Consulta		0		0
2. Contratações Diretas (g+h)	1.184.542,74	1.836.734,94	1.184.542,74	1.836.734,94
g) Dispensa	1.102.982,67	1.603.139,74	1.102.982,67	1.603.139,74
h) Inexigibilidade	81.560,07	233.595,20	81.560,07	233.595,20
3. Regime de Execução Especial	4.893,69	2.100,00	4.893,69	2.100,00
i) Suprimento de Fundos	4.893,69	2.100,00	4.893,69	2.100,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	548.253,55	821.697,06	545.982,82	821.697,06
j) Pagamento em Folha	0	0	0	0
k) Diárias	548.253,55	821.697,06	545.982,82	821.697,06
5. Outros	0	1.065.195,30		1.063.425,30
6. Total (1+2+3+4+5)	3.121.979,77	5.108.906,11	3.119.709,04	5.109.236,11

Fonte: SIAFI Gerencial.

3.7.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	0,00	6.974,39	0,00	6.974,39	0,00	0,00	0,00	6.974,39
3.1.90.08	0,00	6.974,39	0,00	6.974,39	0,00	0,00	0,00	6.974,39
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	--	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	10.503.186,68	13.228.533,40	3.178.042,21	3.892.388,03	7.325.144,47	9.336.145,37	3.175.771,48	3.890.585,03
(3.3.90.39 e 3.3.91.39)–	5.723.696,99	9.893.500,15	1.532.173,79	2.000.416,52	4.191.523,20	7.893.083,63	1.532.173,79	2.000.383,52
3.3.30.41	2.900.000,00	1.178.891,50	0,00	0,00	2.900.000,00	1.178.891,50	0,00	0,00
3.3.90.37	885.989,62	916.347,45	804.424,17	816.082,96	81.565,45	100.264,49	804.424,17	816.082,96
Demais elementos do grupo	993.500,07	1.246.768,69	841.444,25	1.082.862,94	152.055,82	163.905,75	839.173,82	1.081.092,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	1.884.361,66	3.005.639,00	2.745,00	0,00	1.878.261,66	3.005.639,00	6.100,00	0,00
4.4.40.41	1.875.516,66	3.000.000,00	0,00	0,00	1.875.516,66	3.000.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52	8.845,00	5.639,00	2.745,00	0,00	2.745,00	5.639,00	6.100,00	0,00

5 – Inversões Financeiras	20.133.244,58	17.563.460,08	609.169,95	396.921,02	19.524.074,63	17.166.539,06	570.769,95	396.921,02
4.5.90.66	19.743.400,00	16.854.700,00	597.400,00	205.000,00	19.146.000,00	16.649.700,00	559.000,00	205.000,00
4.5.90.61	389.844,58	708.760,08	11.769,95	191.921,02	378.074,63	516.839,06	11.769,95	191.921,02

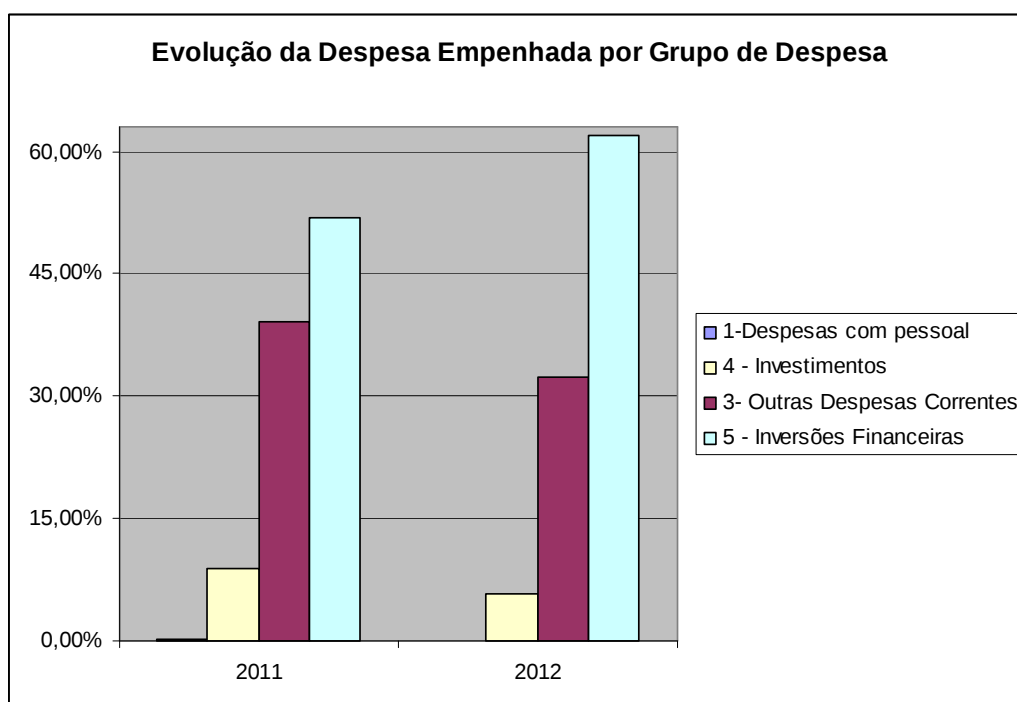
Fonte: SIAFI Gerencial.

3.7.4.1.3 Análise Crítica

Houve descentralização de crédito orçamentário para Superintendência Regional do Médio São Francisco (SR-29) no montante de R\$ 49.104.840,93(quarenta e nove milhões cento e quatro mil oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), sendo que foram empenhados 66,20% deste valor.

Por se tratar de uma UJ, esta Superintendência não concede recursos para qualquer outro ente, somente recebe os recursos diretamente da Sede da autarquia, que são destinados às aplicações diretas nos Programas. Tratando-se de Despesas Correntes, todo pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, até mesmo de estagiários, é de inteira responsabilidade da Sede da Autarquia, através da sua Diretoria de Administração, fato que justifica a inexpressividade de recursos recebidos para esta finalidade. Da mesma forma, eventuais Juros e Encargos da Dívida também são de integral responsabilidade da Diretoria de Administração.

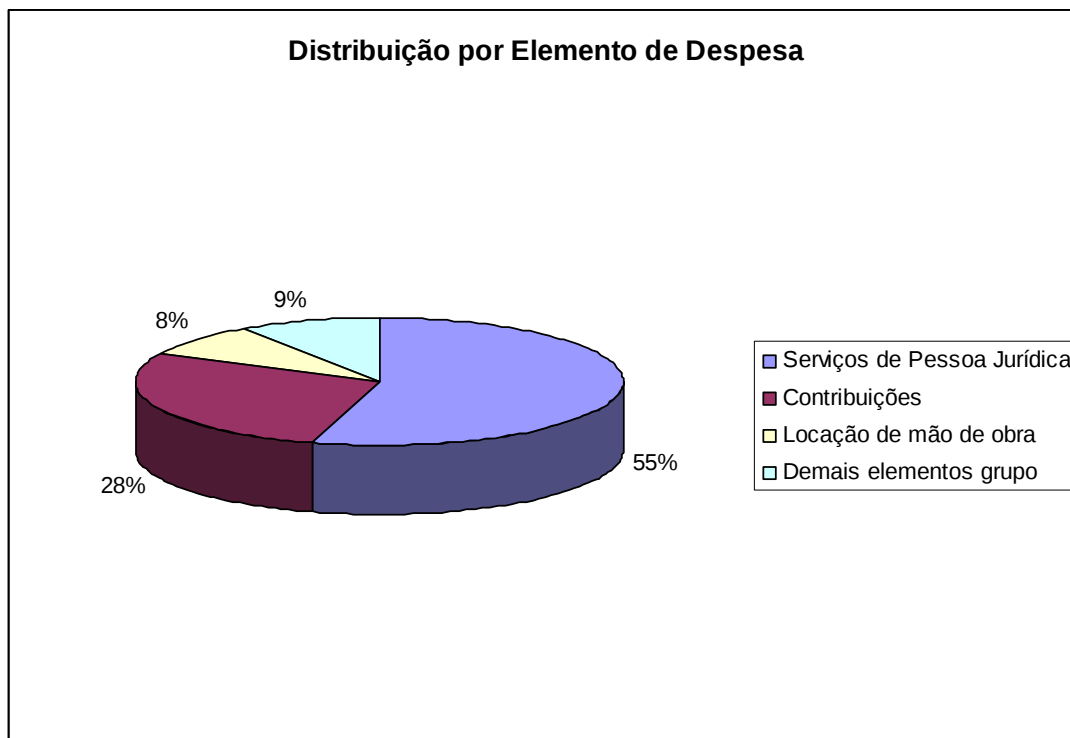
No exercício de 2012 não houve grande variação do percentual empenhado em relação ao exercício de 2011, tanto nas despesas de capital quanto nas despesas correntes. As despesas Correntes empenhadas com pessoal decresceram 100%. Quanto a Outras Despesas Correntes, o valor empenhado foi R\$ 2.736 milhões menor que no ano anterior, uma redução de 20,60% em relação ao ano anterior.



As Outras Despesas Correntes representaram cerca de R\$ 10,5 milhões, cerca de 32,30% do orçamento total desta superintendência. Deste valor, apenas R\$1,2 milhões (3,79% do orçamento total) se destinou ao custeio da máquina, que envolve a manutenção administrativa da Superintendência e prédio anexos e o acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da implementação direta dos programas finalísticos na sociedade.

Todo valor restante que compôs as Outras Despesas Correntes, R\$ 9,3 milhões, destinaram-se a aplicação direta nas Ações finalísticas, e que efetivamente geram o valor público almejado pela sociedade. O detalhamento da aplicação destes recursos, metas físicas atingidas, dificuldades encontradas, dentre outros, podem ser verificados a miúdo nas respectivas ações deste relatório. Destaca-se a Ação 4470 – Assistência Técnica às famílias assentadas – como responsável pela quase totalidade do empenho destes recursos e tem sua análise crítica realizada de forma bastante detalhada no quadro A.4.4.2.1 deste relatório.

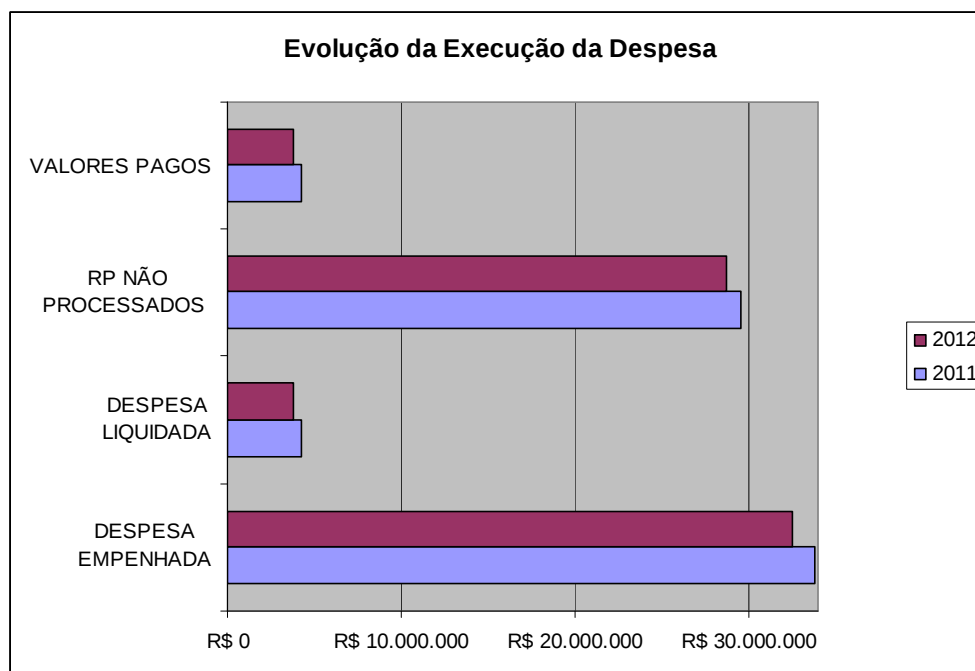
Em relação à distribuição das despesas correntes por elemento de despesa, 55% do montante empenhado foram destinados aos elementos (3.3.90.39 e 3.3.91.39) – Serviço de Pessoa Jurídica, enquanto que 28% dos créditos foram destinados para o elemento 3.3.30.41 – Contribuições (Transferência para Estado – Convênio) e 8% das despesas correntes foram para atender a demanda de Locação de Mão de Obra 3.3.90.37.



Quanto às Despesas de Capital, R\$1,8 milhões foram relativos à conta Investimentos, empenhados integralmente visando à construção e recuperação de estradas vicinais e unidade de beneficiamento de em projetos de assentamentos. Outros R\$ 19,7 milhões foram destinados à concessão de créditos às famílias assentadas, e finalmente R\$ 389 mil para aquisição de terras destinadas à reforma agrária ou comunidades quilombolas. Da mesma forma, o detalhamento da aplicação destes recursos, metas físicas atingidas, dificuldades encontradas, dentre outros podem ser verificados no detalhamento das ações constantes no presente relatório. Registramos que os elementos de despesa 45.90.61 e 45.90.66, referem-se à aquisição de imóveis rurais e pagamento de créditos aos assentados da reforma agrária, respectivamente. Esta UJ não possui governabilidade alguma sobre estes recursos, que dependem diretamente do Orçamento Anual disponibilizado e andamento dos processos de desapropriação na esfera judiciária. A discrepância entre recursos empenhados e efetivamente liquidados se devem primordialmente à indisponibilidade de recursos financeiros para liquidação dos empenhos.

O volume de créditos empenhados no exercício de 2012 representou 66,3% da provisão recebida. Em relação ao exercício anterior houve uma queda de 3,80% do montante empenhado, o que indica uma menor capacidade desta Superintendência Regional em adotar os trâmites necessários para a garantia do empenho dos recursos disponibilizados, tendo como uma das possíveis causas o reduzido quantitativo de servidores lotados na Divisão de Administração desta Regional.

A insuficiência de servidores também prejudica a regular execução orçamentária, tanto na área finalística quanto na área meio (administração, planejamento e controle). Tal fato prejudica, desde a fase de formalização de convênios e contratos até a fiscalização da execução dos mesmos, acarretando a elevação de valores inscritos em restos a pagar não processados por carência no acompanhamento e atesto dos serviços prestados.



Percebe-se também que de forma geral o valor total liquidado e pago no mesmo período sofreu um decréscimo relação ao exercício anterior, o que evidencia o principal problema enfrentado no ano passado: o contingenciamento financeiro. O reflexo da ausência de recursos financeiros foi o elevado montante inscrito em restos a pagar, especialmente na ação de crédito instalação (R\$ 19.146.000,00), valor superior ao registrado em 2011 (R\$ 16.449.700,00).

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

4.1 Reconhecimento de Passivos

4.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21219.22.0		Débito Diversos por Insuficiência de Créditos / Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373050	578294384-04	318,60	318,60	318,60	00,00

373050	203761205-25	0,00	741,23	741,23	0,00
373050	238540224-68	0,00	184,66	184,66	0,00
Razões e Justificativas: 1. Foi inscrito o valor de R\$ 318,60 referente a 1,5 diárias, sendo que foi constatado que deveria ser deduzido o valor referente a auxílio alimentação e vale transporte, valor esses de R\$ 33,17, assim o valor liquidado foi de R\$ 285,43. 1.1 Essa despesa foi reconhecida devido ao sistema de diária SCDP só aceitar a conclusão dos procedimentos quando todas as etapas forem concluídas e durante a execução para pagamento dessa diária faltou a autorização da empresa responsável pela emissão dos bilhetes aéreos lançar no sistema assim gerando o impedimento para o pagamento dessas diárias. 2. O valor de R\$ 741,23, é referente às diárias do servidor Joaquim Rocha dos Santos, que foram reconhecidas pelo ordenador de despesas. 3. O valor de R\$ 184,66, é referente às despesas com combustível realizadas pelo servidor José Adelmo Rael Amaral, em função da não aceitação pelo Posto do Cartão de Abastecimento que não estava abrangida pela empresa que fornece o cartão de combustível, reconhecida pelo ordenador de despesas. Só houve movimentação na conta de contábil de nº 21219.22.00 - DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS / RECURSOS, no exercício de 2012.					
Fonte: SIAFI e Processos Administrativos: 54141.000129/2011-01, 54141.000083/2012-01 e 54141.000142/2012-33.					

4.1.2 Análise Crítica

O reconhecimento de dívida representa uma debilidade no planejamento e na operacionalização das ações, que deve ser evitado ou minimizado. Contudo o valor acima não causou impacto significativo na gestão orçamentária e financeira da UJ no exercício de referência das contas e no exercício seguinte, dada a insignificância do valor perante o orçamento global. Pode-se afirmar que está dentro dos limites aceitáveis.

4.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

4.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.803,00	0,00	0,00	1.803,00
2010	519.037,03	0,00	0,00	519.037,03
...				

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	29.508.323,43	7.326.586,87	6.876.423,61	18.204.699,61
2010	29.546.153,61	15.587.678,90	11.090.088,05	2.868.386,66
...				

Fonte: SIAFI Gerencial

4.2.2 Análise Crítica

Os valores inscritos em Restos a Pagar, corresponderam em sua grande maioria, a Crédito Instalação – Inversões Financeiras – empréstimos, nas diversas modalidades, que foram empenhados em nome da Comissão ou Associação do assentamento, mas não tiveram ordem bancária emitida por falta de recursos financeiros.

4.3 Transferências de Recursos

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 devidamente preenchido e inserido aos Anexos.

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR-29/MSF					
CNPJ:	00.375.972/0033-48					
UG/GESTÃO:	373050 - 37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio		02,0	01,0		629.158,10	712.628,38
Contrato de Repasse		0,0	0,00		0,00	0,00
Termo de Cooperação		44,0	0,00		0,00	0,00
Termo de Compromisso		0,00	0,00		0,00	0,00
Totais	0	46,0	01,0		629.158,10	712.628,38

Fonte: SICONV.

4.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	05,0	-	3.386.626,00	-	-
Contrato de Repasse	-	-	0,00	-	-
Termo de Cooperação	-	-	0,00	-	-
Termo de Compromisso	-	-	0,00	-	-
Totais	0	-	3.386.626,00	-	-

Fonte:

4.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	108.234,00	0,0	0,0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	0,0	0,0	0,0
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	82.090,00	0,0	0,0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	108.234,00	0,0	0,0
2010	Contas Prestadas	Quantidade	5,0	0,0	0,0

		Montante Repassado	3.950.952,69	0,0	0,0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	0,0	0,0	0,0
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,0	0,0	0,0
		Montante Repassado	0,0	0,0	0,0
Fonte: SICONV.					

4.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29/MSF.					
CNPJ: 00.375.972/0033-48		UG/GESTÃO: 373050 – 37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1,0	0,0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	0,0	0,0
			Contas Não Analisadas	0,0	0,0
		Montante Repassado (R\$)		108.234,00	0,0
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1,0	0,0
			Quantidade Reprovada	0,0	0,0
			Quantidade de TCE	0,0	0,0
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0,0	0,0
2011	Quantidade de contas prestadas			0,0	0,0
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	0,0	0,0
			Quantidade Reprovada	0,0	0,0
			Quantidade de TCE	0,0	0,0
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0,0	0,0
			Montante repassado (R\$)	0,0	0,0
2010	Quantidade de Contas Prestadas			5,0	0,0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	4,0	0,0
			Quantidade Reprovada	1,0	0,0
			Quantidade de TCE	0,0	0,0

-	-	-	-	-	-	-	-
				Total Utilizado pela UG	-		
				Total Utilizado pela UJ	-		

Fonte: SIAFI Gerencial e Serviço de Contabilidade da SR-29.

Não houve nenhum suprimento de fundos na conta “B” no exercício de 2012

4.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	373050	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Everaldo Pereira de Souza	105.387.204-68	4.000,00	0,00	2.820,50	2.820,50
Mauro Lima da Silva	139.776.015-04	900,00	0,00	893,69	893,69
Total Utilizado pela UG			0,00	3.714,19	3.714,19
Código da UG 2	-	Limite de Utilização da UG			
-	-		-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			0,00	3.714,19	3.714,19

Fonte: SIAFI Gerencial e Serviço de Contabilidade da SR-29.

Observação – Em virtude do número reduzido de suprimentos no exercício de 2012, não houve limite estabelecido pelo Ordenador de Despesas para a concessão de Suprimento de Fundos.

4.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0,00	0,00	00,0	0,00	2,0	3.714,19	3.714,19

2011	0,00	0,00	02,0	2.100,00	0,0	0,00	2.100,00
2010	0,00	0,00	05,0	34.596,00	39,0	127.078,35	161.674,35

Fonte: SIAFI Gerencial e Serviço de Contabilidade da SR-29.

Analisando a série histórica do uso de **CPGF** nesta Superintendência, observa-se que houve uma queda de 98,7% e 97,7% nos exercícios de 2011 e 2012, respectivamente, no uso desta ferramenta, que praticamente foi abolido. A redução na utilização do **CPGF** é atribuída a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento de cartão de abastecimento de combustíveis, que refletiu não apenas na redução dos gastos com também aprimorou o controle de custos da despesa de abastecimento das viaturas.

4.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo “B”						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PC Aguardando Análise	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PC em Análise	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PC não Aprovadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PC Aprovadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	02	3.714,19	02	2.100,00	44	161.674,35

Fonte: SIAFI Gerencial e SR-29/A.

Foram realizadas as análises das prestações de contas do suprimento de fundos concedidos de forma detalhada, de modo a evitar infrações ao Decreto n.º 13.771/92, inclusive, foram observadas a apresentação das notas fiscais e utilização dentro do prazo legal. Verificou-se também pelo valor que as aquisições de bens e serviços não poderiam ser efetuadas por meio de processo normal de licitação. Desta forma, observa-se que houve um esforço conjunto para o cumprimento da legislação em todas as etapas demandadas pelas concessões efetuadas.

Análise Crítica

4.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

4.6 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	78	3	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	78	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	77	3	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	1	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	5	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	84	3	3

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados).

5.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1

2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: Extração SIAPE fev/13.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	13	5	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	13	5	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	07	4	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
2. Funções Gratificadas	3	3	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	3	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0

3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	17	16	6	5
--	-----------	-----------	----------	----------

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS.

5.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	17	18	30	11
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	17	18	29	11
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	1	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	1	1	1	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	1	1	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	18	19	31	12

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS.

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	2	0	40	37	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1	0	40	37	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	1	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	2	0	41	41	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS.

5.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO											
Exercícios	2010	R\$ 4.208.256,43	0,0	R\$ 371.131,48	R\$ 129.902,93	R\$ 1.285.646,62	R\$ 493.314,65	0,0	R\$ 1.249,84	R\$ 28.798,48	R\$ 6.518.300,43
	2011	R\$ 4.283.940,28	0,0	R\$ 388.767,35	R\$ 131.523,98	R\$ 487.268,02	R\$ 656.252,41	0,0	R\$ 0,00	R\$ 21.044,47	R\$ 5.968.796,51
	2012	R\$ 4.352.084,00	R\$ 224.725,12	R\$ 410.666,88	R\$ 119.007,25	R\$ 497.490,03	R\$ 618.653,68	0,0	R\$ 2.423,81	R\$ 19.484,04	R\$ 6.244.534,81
SERVIDORES CLT (ANISTIADOS)											
Exercícios	2010	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 0,00
	2011	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 13.689,51	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 13.689,51
	2012	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 15.301,49	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 15.301,49
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR											
Exercícios	2010	0,0	R\$ 327.019,75	0,0	0,0	R\$ 149.749,87	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 476.769,62
	2011	0,0	R\$ 349.415,34	0,0	0,0	R\$ 103.975,23	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 453.390,57
	2012	0,0	R\$ 194.622,58	0,0	0,0	R\$ 15.382,06	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 210.004,64
SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS											
Exercícios	2010	0,0	R\$ 14.735,35	0,0	0,0	R\$ 16.325,38	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 31.060,73
	2011	0,0	R\$ 14.314,34	0,0	0,0	R\$ 15.285,74	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 29.600,08
	2012	0,0	R\$ 13.752,99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	R\$ 13.752,99

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 83.273,80
2011	R\$ 3.361,05
2012	R\$ 8.502,50

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	13	1
1.1 Voluntária	10	1
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	2	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	2	0
2.1 Voluntária	2	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	15	0

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS.

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	8	0
1.1. Integral	6	0
1.2. Proporcional	2	0
2. Em Atividade	4	0
3. Total (1+2)	12	0

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS.

5.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição Federal. Inexistem controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

Contudo, frisamos que caso seja constatado pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGE/MP, no cruzamento de dados sobre a acumulação indevida de servidor desta

Superintendência, as providências visando sanar a irregularidade será adotada, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos que ingressaram através de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

5.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEP/MP, não sendo necessária, portanto, a formalização de qualquer processo administrativo disciplinar nesse sentido.

5.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

As informações sobre os atos de pessoal relativos à admissão* e desligamento** de servidores são centralizadas na Sede desta Autarquia, em Brasília, ficando os atos de aposentadoria, reforma e pensão sob a responsabilidade das unidades jurisdicionadas

5.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	*	*	*	*
Concessão de aposentadoria	1	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	2	2	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	1	2	2	0

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	**	**	**	**
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	*	*	*	*
Concessão de aposentadoria	0	0	0	1
Concessão de pensão civil	0	0	0	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	0	0	3
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	*	*	*	*
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Os atos não foram registrados nos prazos estabelecidos por insuficiência no número de servidores no Setor responsável pelos lançamentos. Houve, ainda, em 2012, o fato do gestor do SDH da SR-29 ter sido removido para outro setor e sua substituta ter de passar por capacitações para as diversas atribuições, entre elas a dos registros dos processos no SISAC. Em 2013, com a nomeação de nova servidora para o Serviço de Desenvolvimento Humano desta SR-29, todos os atos serão lançados no SISAC, tempestivamente.

5.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

5.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos a absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas.

Os indicadores de Recursos Humanos são avaliados pela Sede. No tocante ao desempenho funcional, os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo, anualmente são avaliados para fins de progressão funcional.

Periodicamente, são elaborados relatórios gerenciais para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA, e o que pode ser verificado nos últimos anos é que o contingente de recursos humanos disponível não atende satisfatoriamente a demanda do Órgão.

Em 2012, nesta SR-29, foram nomeados 3 novos servidores, classificados no concurso realizado em 2010. Aguardamos que no decorrer do exercício de 2013 sejam nomeados os outros 7 candidatos classificados. Contudo não será ainda suficiente para suprir totalmente a carência de mão de obra da Superintendência.

5.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**5.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão****Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada**

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Não se aplica no âmbito da SR-29/MSF

5.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Não se aplica no âmbito da SR-29/MSF.

5.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Não se aplica no âmbito da SR-29/MSF.

5.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: INCRA SR-29/MSF.													
UG/Gestão: 373050					CNPJ: 00.375.972/0033-48								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	07/2010	09.135.406/0001-56	07/2010	04/2012	5	5					E
2012	L	O	01/2012	06.234.467/0001-82	05/2012	05/2013	5	5					A
2011	V	O	03/2011	42.035.097/0002-07	06/2011	06/2013			14	14			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: SIASG.													

O contrato com a empresa de limpeza e higiene, CNPJ 09.135.406/0001-56, foi rescindido unilateralmente por esta Superintendência, em virtude da inexecução parcial do contrato por parte da empresa, que vinha descumprindo suas obrigações referentes, principalmente, ao pagamento dos funcionários e ao fornecimento de material.

5.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional do Médio São Francisco													
UG/Gestão: 37201-373050						CNPJ: 00.375.972/0033-48							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	7	0	CRT/MSF/08/2010	08.362.490/0001-88	18/07/2010	18/07/2013				X			A
2011	5	0	CRT/MSF/1/2011	34.724.773/0001-32	24/01/2012	23/01/2013							E
2012	3	0	CRT/MSF/10/2011	09.583.098/0001-21	24/01/2012	23/01/2013				X		X	E
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
1. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
2. Transportes;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: SIASG

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	1	7	R\$ 10.444,47
1.1 Área Fim	0	0	1	5	R\$ 7.460,33
1.2 Área Meio	0	0	0	2	R\$ 2.984,13
2. Nível Médio	0	0	0	4	R\$ 5.623,94
2.1 Área Fim	0	0	0	3	R\$ 4.217,96
2.2 Área Meio	0	0	0	1	R\$ 1.405,99
3. Total (1+2)	0	0	1	11	R\$ 16.068,41

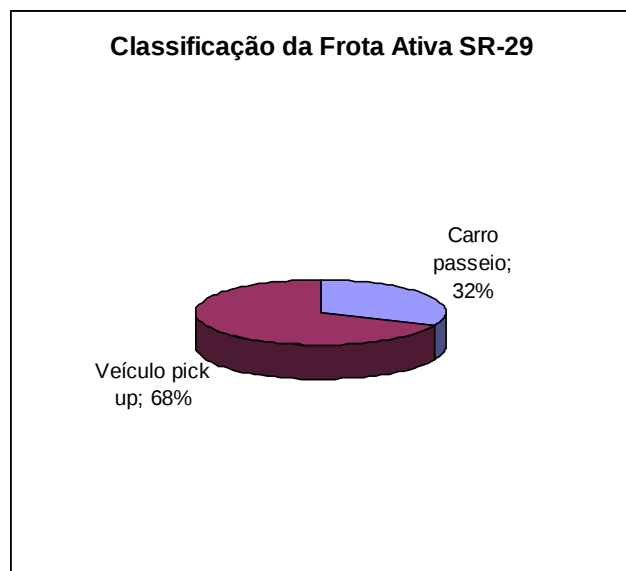
Fonte:

6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A frota de veículos da Superintendencia Regional do Médio São Francisco, regulada pela Lei n.º1081 de 13 de abril de 1950 e IN n.º3 de 15 de maio de 2008, é utilizada para efetuar o deslocamento dos servidores para os municípios jurisdicionados. Todos os veículos utilizados no exercício de 2012 são de propriedade da na Superintendência.

A gestão da frota de veículos é de fundamental importancia para a realização das atividades da SR, pois atividades dos técnicos basicamente são realizadas no campo. A frota ativa desta regiobnal é composta de 17 veículos tipo pick-up e 08 veículos tipo passeio. Cumpre destacar que em fnção das atividades do órgão serem no campo, a maioria dos deslocamentos dos servidores destina-se a projetos de assentamento, que demandam veículos tipo pick-up, destacamos que no exercício de 2012, os veículos tipo pick-up, rodaram 270616 quilometros e consumiram 34433,51 litros de combustível.



Os dados acima foram extraídos do sistema de gestão de frota, software disponibilizado pela sede, que serve de ferramenta para controle classificação do veículo, de quilometragem, manutenção e outros custos das viaturas oficiais. Outra forma de gestão é o controle de utilização do veículo através do preenchimento do formulário de movimentação de veículo que auxilia tanto no controle de entrada e saída do veículo da sede, quanto ao estado de conservação do veículo após o uso. Cumpre registrar que a idade média da frota ativa é de 4,65 anos, e foi obtida a partir da média aritmética do somatório da idade individual do veículo.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Pernambuco	03	03
	Petrolina	02	02
	Floresta	01	01
Subtotal Brasil		03	03
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		03	03

Fonte: SPIUnet.

6.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Pernambuco	03	03
	Petrolina	03	03
Subtotal Brasil		03	03
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0

Total (Brasil + Exterior)	03	03
Fonte: SIAFI. Proessos Administrativos de Locação de Imóveis- 54141.000215/2008-19, 54141.004849/2009-13 e 54141.000120/2012-73.		

6.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373050	2413.00025.500-7	12	Bom	0,00	01/01/2000	338.257,50	0,00	0,00
373050	2521.00057.500-9	13	Bom	0,00	10/07/2007	177.384,08	0,00	0,00
373050	252100086.500-7	03	Bom	0,00	14/02/2011	1.058.977,00	0,00	0,00
Total							0	0
Fonte:								

7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.

7.2 Análise Crítica

Informamos que este Núcleo de Tecnologia da Informação desta Superintendência Regional respondeu o questionário com o conhecimento que tem sobre os itens solicitados, mas a informação mais precisa sobre governança e outros dados corporativos de TI devem ser obtidos diretamente junto à Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET – na Sede do INCRA em Brasília.

8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Utilização de papel reciclado na superintendência e exigência de apresentação de documentos de habilitação				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel 44 para impressão				

7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ()			Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

No ano de 2012 não foi implantado programas de sustentabilidade.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados
-	-	-
Recurso	Quantidade	Valor

Consumido	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	500 remas	1000 resmas		6.050,00	10.940,00	
Água	1.889 m³	2.088 m³	2.156 m³	34.733,61	19.240,79	17.393,65
Energia Elétrica	180.294 kwh	176.715,0 kwh	168.914,0 kwh	96.954,17	85.177,04	89.962,29
			Total	137.737,78	115.357,83	107.355,94

Fonte: SIASG e Processos Administrativos – 54141.00035/2012-13 e 54141.00034/2012-61.

9. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

9.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

9.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Não houve deliberações no ano de 2012.

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não ocorreu no ano de 2012.

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
-					-
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação					
-					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
-					

9.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
-			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	-	-	-

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
-	-
Descrição da Recomendação	
-	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
-	-
Síntese da Providência Adotada	
-	
Síntese dos Resultados Obtidos	
-	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

9.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
-			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
-			-
Descrição da Recomendação			
-			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
-			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
-			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			

9.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	5	13
	Entregaram a DBR	8	5	13
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SDH da SR-29/MSF

9.3.1.1 Análise Crítica

No âmbito da Superintendência Regional do Médio São Francisco, existem 14 Cargos de DAS – Direção e Assessoramento Superior e mais 03 FG – Funções Gratificadas. Ao final do exercício, contávamos com 8 DAS ocupados por Servidores Efetivos e 05 por servidores não-efetivos. O 14º cargo de DAS encontrava-se vago naquele momento, devido à exoneração, a pedido, do Chefe Substituto da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Todas as funções gratificadas são ocupadas por servidores de carreira.

Providências adotadas pela UJ para a entrega da DBR:

No ato da nomeação o servidor faz a opção pela entrega da DBR ou da Autorização de Acesso às informações de IR ao Serviço de Desenvolvimento Humano, que é a unidade interna incumbida de gerenciar o ato.

Não existe sistema informatizado de controle para esse gerenciamento. A DBR ou a Autorização de Acesso às informações de IR é arquivada em pasta própria, quando se trata de cargos comissionados, ou, nos demais casos, na pasta funcional dos servidores.

O SDH não efetua análise da Declaração do Servidor porque não existe previsão regimental.

9.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

9.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
Eu, Vitor Hugo da Paixão Melo, CPF nº 018693292-87, Superintendente Regional, exercido na Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29/MSF, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Petrolina, 28 de Março de 2013. Vitor Hugo da Paixão Melo 018693292-87 Superintendente Regional do Médio São Francisco

10. Informações Contábeis

10.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

10.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBCASP foi uma inovação que contribui para mudança do enfoque contábil na área pública, da visão atual, eminentemente centrada no controle orçamentário, para uma contabilidade pública patrimonial, com a adoção do regime de competência para as receitas e despesas públicas.

A contabilização da depreciação de bens móveis e imóveis no setor público é um dos requisitos para a implementação de um sistema de custos no setor público, conforme já preconiza o § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): “A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”. No âmbito desta regional a administração encontrou dificuldade na aplicação do NBC T 16.10 no exercício de 2012, pela falta de parâmetros para definição dos preços de mercado, vez que não obteve sucesso nas tentativas de pesquisa de preço.

Quanto ao cálculo da vida útil econômica e da depreciação do ativo, utiliza-se a Tabela Padrão constante da Macrofunção Siafi Manual web 02.03.10.

10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

10.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		Data	
Contador Responsável	Henrique Dias de Carvalho Ramos	CRC nº	PE-017784/O-4

10.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a)..... b)..... Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		Data	
Contador Responsável	Henrique Dias de Carvalho Ramos	CRC nº	PE-017784/O-4

10.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

10.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

10.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11. Outras Informações Sobre a Gestão

Execução Física e Financeira da Ação 2109

Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Identificação da Ação						
Código	2109					
Descrição	Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas					
Iniciativa						
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
26.955,00	26.995,00	21.219,96		5.475,04	21.219,96	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012 não definida)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assistência à Famílias Acampadas	Família	-	22.810*	-	21.219,96

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012 não definida)	Meta física realizada (exercícios anteriores)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assistência à Famílias Acampadas	-	3.785,68	3.785,68	0	0

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as

vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acessos a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade Responsável pelas decisões – Sede em Brasília – DF

Unidade Executora – SR-29/MSF

Visando ao atendimento das atividades descritas pela Ação 2109, no exercício relatado a Superintendência realizou diversas atividades visando o acompanhamento e apoio das famílias acampadas na sua área de atuação.

Em 2012, existiam na área de atuação da Superintendência 96 acampamentos, distribuídos pelos diversos municípios. Nesses acampamentos foi constatada, inicialmente, uma ocupação de 4.612 famílias acampadas, as quais sobrevivem em situação de extrema pobreza e em elevado grau de insegurança alimentar.

Visando atenuar a situação das famílias acampadas, a Superintendência realiza a distribuição de cestas de alimentos, compostas por gêneros alimentícios básicos (arroz, feijão, farinha de mandioca, leite em pó, açúcar, fubá de milho, macarrão e óleo de soja) que são disponibilizadas pela Companhia Brasileira de Abastecimento – CONAB.

Infelizmente, o programa não consegue manter uma regularidade e por isso, durante o exercício de 2012, só foram distribuídas cestas de alimentos durante os meses de março, abril, maio, junho e dezembro, totalizando um total de 22.810 cestas distribuídas.

Com base nos dados da quantidade de cestas que foram distribuídas no exercício, mesmo cômico do fato que na prática a mesma família foi atendida mais de uma vez pelo programa de distribuição de cestas, quando do cômputo foi considerado a assistência que lhe foi prestada. Sendo assim, temos que no exercício relatado foram atendidas 22.810 famílias acampadas e em situação de insegurança alimentar.

Cabe ainda apontar que no exercício relatado, a Ouvidoria Agrária Regional junto à Superintendência atuou constantemente na mediação de conflitos envolvendo trabalhadores rurais na região de Abaré, no Estado da Bahia.

A situação no local esteve num grau de tensão tão alto que se fez necessária a realização da 17ª Audiência Pública da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, a qual foi presidida pelo Ouvidor Agrário Nacional, Desembargador Gercino José da Silva Filho, realizada no dia 28 de março de 2012, redundando em vários encaminhamentos a cargo da Ouvidoria Agrária Regional, que teve de manter sistemática atuação na região de Abaré, intermediando reuniões entre os agentes envolvidos com fito a solução pacífica dos conflitos.

Deste modo, estas foram os serviços que demandaram a utilização dos recursos que foram disponibilizados para execução das atividades inerentes à Ação 2109.

PARTE B–CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

12. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

A Superintendência Regional do Médio São Francisco possui atualmente 07 imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, com área superior a 10.000 ha, conforme relação de imóveis rurais com área acima de 15 módulos fiscais encaminhada pela Coordenação Geral de Cadastro Rural em outubro de 2008. Desta data até os dias atuais não cadastramos nenhuma outra área igual ou superior a 10.000 ha. Abaixo estão relacionadas às áreas cadastradas:

1 – Projeto Rodelas, em Rodelas – BA, de propriedade da CHESF, com área de **14.074,0 ha**, registrada no Cartório de Paulo Afonso-BA sob o R-1- 7926, Livro 2-AN e cadastrado no SNCR sob o código 000.019.896.128-0;

2 – Projeto Pedra Branca, em Curaçá – BA, de propriedade da CHESF, com área de **13.807,3 ha**, composta por 2 matrículas: registro R-1 da matrícula 156, Livro 2-F com área de 8.688,0 há no Cartório de Curaçá-BA e registro R-1 da matrícula 165, Livro 2-A, com 5.497,3 há, no cartório de Abaré-BA. Código do Imóvel Rural no SNCR 000.019.888.524-0;

3 – Projeto Pontal Sul, em Petrolina-PE, de propriedade da CODEVASF, com área de **15.909,2 ha**, cadastrada com situação jurídica, Justo Título, Código do Imóvel no SNCR 223.085.025.674-0;

4 – Projeto Senador Nilo Coelho, em Petrolina-PE, de propriedade da CODEVASF, com área de **15.959,0 ha**, matrícula nº 19.110, R-1 no Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Petrolina, Código do Imóvel no SNCR 229.059.069.787-2;

5 – PA Abreu e Lima, em Tacaratu/Inajá-PE, com área de **18.950,8955 ha**, criado através do Processo nº 54141.001119/2007/-07, Código do Imóvel no SNCR 225.045.007.684-1;

6 – PA Riacho do Navio II, em Betânia-PE, com área de **12.235,0327 ha**, criado pelo Processo nº 54141.000371/2005-29, Código do Imóvel no SNCR 950.025.546.798-6;

7 – Fazenda Taratá em Abaré-BA, com área de **14.640,00 ha**, cadastrada no SNCR a Justo Título sob o código 310.018.255.858-9, em nome de Ivan Romanguera. Relativo a esse imóvel existem dois processos abertos junto à Superintendência:

a. Processo nº 54141.00770/2001-66, no qual o imóvel foi ofertado, porém encontra-se paralisado tendo em vista que não foi possível se proceder à devida materialização do imóvel em campo;

b. Processo nº 54141.000145/2004-67, de fiscalização cadastral, aberto pela Divisão de Obtenção (à época, Divisão Técnica), também paralisado após nomeação da Comissão de Fiscalização.

Esclarecemos que, dos 07 (sete) imóveis rurais cadastrados no sistema com área acima de 10.000ha, apenas 02(dois) tiveram seus códigos cancelados, a Fazenda Belo Dia, desapropriada por não cumprimento da função social e hoje transformada no Projeto de Assentamento Abreu e Lima, em Tacaratu/Inajá-PE e Fazenda Taratá, em Abaré-BA, por força da Portaria 558/1999, revogada pela Portaria 12/2006, abaixo mencionadas:

PORTARIA/INCRA/P/Nº 558 DE 15/12/1999, que trata do cancelamento no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) dos imóveis rurais com áreas igual ou acima de 10.000 ha, submetidos a processo de fiscalização. Revogada pela Portaria INCRA/P nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA/INCRA/P/Nº 12 DE 24/02/2006 (ARTIGO 1º), que determina em seu Art. 1º que as Superintendências Regionais adotem as medidas administrativas necessárias à convocação, por meio de intimação, do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor a qualquer título de imóveis rurais que ainda não tenham atendido às exigências contidas nas Portarias números 558, de 1999, 596, de 2001 e 835, de 2004, para que apresentem no prazo de 90 dias os documentos requeridos pela portaria.

Com base nas informações acima, podemos dizer que dos dois imóveis com área acima de 10.000,00 hectares que foram cancelados no sistema por força da Portaria 558/1999, Revogada pela Portaria INCRA/P nº 12/2006, não redundaram em matrículas canceladas, tendo em vista que um foi desapropriado por não cumprimento da função social e o outro permanece cancelado no sistema por ‘não comprovação de posse/domínio’ (de acordo com o Art. 2º, parágrafo 2º, da NE 88/2009). Por isso, não foi adotado até o momento qualquer medida junto à Corregedoria Geral de Justiça.

Também consignamos que no momento, na Superintendência não foi constatada nenhuma situação de irregularidade nos atos cartorários que motivassem a remessa de requerimento à Corregedoria Geral de Justiça, haja vista que nos dois casos citados, para o imóvel rural que foi desapropriado não consta no processo informações sobre qualquer irregularidade no domínio, já em relação ao outro, informamos que os proprietários foram Intimados através de documento expedido com data de 26 de março de 2012, para encaminhamento de atualização cadastral e apresentação de documentos, conforme determina a Portaria 12/2006 e NE 88/2009.

Em junho de 2012, os proprietários encaminharam resposta à intimação, porém com documentação incompleta, desta forma, o imóvel rural de código 310.018.255.858-9, permanece cancelado no Sistema Nacional de Cadastro Rural e o Processo 54141.000145/2004-67, referente ao imóvel, continua sob análise do Setor de Cadastro.

Quanta a imóveis que tiveram o CCIR cancelado, por força da Portaria/NCRA/P/Nº558/1999(revogada pela Portaria/INCRA/nº12/2006), apenas a Fazenda Taratá, em Abaré-BA, com área de 14.640,00 há, cadastrada a Justo Título, em nome de Ivan Romanguera, Código do Imóvel no SNCR 310.018.255.858-9, permanece até então na mesma situação, ou seja, como cancelado no sistema pelo motivo ‘não comprovação de posse/domínio’.

Quanta a existência de imóveis rurais a serem cancelados no SNCR, esse fato não se reproduz na Superintendência, tendo em vista não constarem mais áreas cadastradas no sistema com 10.000ha ou mais.

Por todas as razões aqui expendidas, a Superintendência Regional, no exercício em questão, não encaminhou nenhum processo irregular de imóveis rurais com área acima de 10.000,00 ha, para a Procuradoria-Geral do Estado, visto que, dos 02 (dois) processos abertos para imóveis cancelados no sistema por força da Portaria 558/1999, um foi desapropriado pelo não cumprimento da função social e o outro permanece sob análise do Setor de Cadastro e ainda cancelado no sistema por ‘não comprovação de posse/domínio’.

13. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Diante de que foi acima explanado, percebe-se que a Superintendência não tem enfrentado grandes problemas com as questões relativas aos imóveis rurais com áreas superiores a 10.000 hectares. O único caso que ainda não se encontra completamente definido, cinge-se ao imóvel denominado Fazenda Taratá, localizado em Abaré-BA, com uma área de 14.640,00 hectares, cadastrada no SNCR a Justo Título sob o código 310.018.255.858-9, em nome de Ivan Romanguera.

Relativo a esse imóvel cabe informar que atualmente se encontra cancelado no sistema, pelo argumento da ‘não comprovação de posse/domínio’, sendo que o proprietário já foi notificado para apresentação dos documentos exigidos pelas normas que tratam da matéria.

Embora não se tenha até esse momento concluído o processo, restou estabelecido que o processo ficará a cargo de um servidor, Fiscal de Cadastro, que deverá finalizá-lo no exercício de 2013. Deste modo, assim que for concluído o processo de fiscalização e caso seja contatado algum tipo de irregularidade acerca do imóvel fiscalizado, a Superintendência deverá, imediatamente, adotar as medidas necessárias e adequadas ao caso.

ANEXOS

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do Médio São Francisco – INCRA/SR-29									
CNPJ: 00.375.972/0033-48				UG/GESTÃO: 373050 - 37201					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	777572/2012	10.282.945/0001-05	3.400.000,00	150.000,00	Não Houve.	Não Houve.	28/12/2012	30/2012/2005	1
1	774390/2012	10.358.190/0001-77	647.409,57	197.409,57	Não Houve	Não Houve	31/12/2012	30/06/2014	1
1	774391/2012	10.358.190/0001-77	645.590,12	25.823,60	Não Houve	Não Houve	31/12/2012	23/07/2012	1
1	777572/2012	11.564.821/0001-77	16.049.877,60	5.880.782,71	Não Houve	Não Houve	19/12/2012	18/09/2014	1
1	751754/2010	11.564.821/0001-77	3.092.320,00	551.923,40	Não Houve	601.794,10	13/12/2010	30/16/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: SICONV, DOU e NAC/-SR-29.									